ANNO LXXII — Quinta-feira — 17 de Dezembro de 1896 — NUMERO 287

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . .	15$000
Por nove mezes adiantados . .	22$500
Por um anno adiantado . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, a escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas: —O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando—Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

Bibliotheca Economica:—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas—Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro, ás 8 horas da noite, recebido na estação as 10 horas.

Consta que ainda não terminaram as demissões na Alfandega do Estado do Ceará, nem tambem as nomeações que deverão fazer-se para a mesma repartição.

— Consta ainda que o general Pires Ferreira será nomeado commandante do 3.º districto militar, em substituição do general Solon, que foi dispensado da commissão.

— Foi nomeado o Dr. Gabriel Ozorio para o cargo de director da Escola Polytechnica.

— Está annunciada a convocação de *meetings* para pedir a libertação de Cuba, em vista do assassinato do heroico Antonio Macêo.

— A' bordo do *Magdalena* segue amanhã o senador Rosa e Silva com destino a essa capital.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1896

Novo Codigo penal

A commissão da Camara dos Deputados deu parecer a respeito do projecto do novo codigo criminal, em que contêm-se algumas modificações de não pequeno valor no codigo anterior, que não foi feliz em consubstanciar disposições de accordo com os progressos do direito penal, e no seu intuito reformador veio admittir muitas ideias suggeridas pelos debates das questões criminaes, porém, que foram prejudicadas por outras, que a cultura do mesmo direito não constituido ainda, como objecto de observações e constantes estudos scientificos, vai produzindo.

No mixto das doutrinas oppostas que já não podem sustentar a lucta isoladamente, vão se fundindo as suas diversas concepções, e perdendo terreno o exclusivismo ou o espirito systematico de cada uma dellas.

No esforço do espirito humano para a comprehensão da verdade, processo em que têm-se de consultar os factos que se prendem a ramos diversos de conhecimentos, mas que se subordinam, quando se trata de phenomenos complexos sobre os quaes actuam causas differentes, necessariamente dão-se primeiro a divisão, os antagonismos, para depois dar-se a integração e a synthese.

A questão relativa aos principios do direito penal não é tão difficil quanto pode parecer, desde que differentes ou discordantes na sua essencia, no seu ponto de vista predominante chegam aos mesmos resultados.

Todas as escolas reconhecem a necessidade da pena, e todas graduam-na segundo a maior ou menor gravidade do mal causado. A negação ou a affirmação do livre arbitrio, não trazem a isenção da pena. Uns presumem a responsabilidade do individuo como a consequencia da sua faculdade de agir deste ou daquelle modo, conforme entende. Outros sustentam que as acções humanas são necessitadas, e que ha uma predisposição natural para o crime, como para viver de accordo com as exigencias do meio social, e que a pena é o meio de impedir a pratica de acções criminosas, privando o delinquente da liberdade, desde que no gozo desta elle vem prejudicar a segurança social, compromette o bem estar dos outros, occasionando-lhes qualquer mal. Não ha duvida que este é o principal fundamento da pena, é uma privação imposta a um individuo em proveito do bem geral.

A sociedade não poderia manter as suas condições de existencia, sem eliminar os factos que veem perturbal-as. Quer o autor de um facto anti-social, ou offensivo ás condições juridicas da sociedade seja um individuo naturalmente perverso, ou que pelas circumstancias do meio em que vive ou em que um acaso infeliz lançou-o, perverte-se, desenvolvendo o germen do mal que é commum a todos os homens e repousa no fundo da sua natureza; quer trate-se daquelles que foram impellidos por uma paixão violenta provocada por qualquer facto exterior, ha sempre necessidade não só de reagir sobre o individuo tornado delinquente, no intuito de supplantar as disposições moraes perniciosas, qualquer que seja a causa determinante, como de impossibilitar a repetição de actos iguaes ao que determinou a pena.

A pena gradua-se segundo a gravidade do delicto e as circumstancias caracteristicas da personalidade do delinquente. Se ha necessidade de maior reacção para que a impulsão criminosa seja abatida, a pena deve ser mais severa do que quando o contrario aconteça.

Não é só o effeito da pena sob o ponto de vista puramente social que deve ser attendido. O interesse do individuo tambem deve ser considerado. Não se lhe deve causar maior soffrimento do que é necessario para garantir a sociedade dos males que elle poderia ainda occasionar.

Esta consideração para com o individuo, que é uma necessidade psychologica dos progressos da civilisação, tende a abrandar os rigores da penalidade, relacionando-a com as particularidades subjectivas do agente.

A escola italiana, por exemplo, de cujos principios tiravam-se consequencias extremas, no sentido de tornar a penalidade rigorosa, condemna hoje a pena de prisão cellular; a pena de morte não é um facto que necessariamente decorra dos seus principios; antes nella parece o caracter utilitario da pena em todas as suas faces, ser devidamente considerado.

O projecto do novo codigo substituio a pena de prisão cellular pela de prisão com trabalho, assim como eliminou a de prisão simples, a mais injustificavel das penas, e que se applicava a crimes de menor gravidade, como se o trabalho em si mesmo fosse uma pena e não uma necessidade physiologica. Antes, a reclusão acompanhada pela ociosidade punha o criminoso em condições mais desfavoraveis, e prejudiciaes aos fins da pena, a rehabilitação moral do individuo.

Além destas, muitas outras modificações foram feitas, mesmo quanto á qualificação dos delictos, ou ao conceito das suas diversas especies.

Sem termos no momento em vista o projecto á que nos referimos, e mesmo por faltar nos o preciso espaço, deixamos de apreciar as alterações feitas, e que não foram poucas, no codigo vigente, que não obedeceu a um methodo, a principios geraes que encadeassem todas as suas disposições.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 425—DE 5 DE DEZEMBRO DE 1896

Approva o Accordo firmado em 29 de Novembro de 1896 com o Ministerio de S. M. o Rei da Italia sobre as Reclamações Italianas, e dá outras providencias.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvado o accordo firmado em 19 de Novembro de 1896, com o Ministro de S. M. o Rei da Italia sobre as reclamações italianas.

Art. 2.º Para execução do pacto alludido, é o Governo autorisado a abrir os creditos necessarios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 5 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Dyonisio E. de Castro Cerqueira.

Actos do poder executivo

DECRETO N. 2.397—DE 7 DE DEZEMBRO DE 1896

Manda executar o Accordo firmado em 19 de Novembro de 1896, com o Ministro de S. M. o Rei da Italia sobre as reclamações italianas.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Havendo o Congresso Nacional approvado pela lei n. 425, de 5 do corrente mez e anno, o Accordo firmado em 19 de Novembro ultimo com o Ministro de S. M. o Rei da Italia sobre as reclamações italianas, decreta que seja observado e cumprido tão inteiramente como nelle se contém.

Capital Federal, 7 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Dyonisio E. de Castro Cerqueira.

ACCORDO

Os Governos do Brazil e da Italia, reconhecendo a difficuldade de se entenderem sobre o merito de algumas das reclamações italianas que, parecendo a uma das partes injustas e a outra justas, foram objecto de discussão, convem em que sejam liquidadas mediante um só acto, que não importará abandono, por parte delles, dos principios que teem sustentado; e para esse fim o Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Rei de Italia, abaixo assignados, devidamente autorisados pelos seus Governos, teem estipulado o seguinte:

1.º O Ministro de Estado das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil pagará, logo que o presente Accordo for approvado pelo Congresso Nacional, ao Representante no Brazil do Governo da Italia a somma de quatro mil contos de réis, moeda corrente.

2.º Com o pagamento dessa somma ficará o Governo Brazileiro livre de toda intervenção do Governo Italiano pelas reclamações apresentadas até a data do presente Accordo pela Regia Legação da Italia no Brazil ao Ministerio das Relações Exteriores, ás quaes até agora se não deu ou a respeito das quaes se não estipulou outra solução, de modo que nenhuma das ditas razões poderão essas reclamações ser de novo apresentadas ou sustentadas.

3.º O Governo Italiano, ficando unico e exclusivo Juiz da validade das reclamações, terá plena e illimitada faculdade de distribuir a dita somma por sua propria conta e a seu agrado sem que o governo Brazileiro entre no exame do modo de distribuil-a, nem das reclamações que forem ou não admittidas a indemnização.

4.º Se algum reclamante recusar a indemnisação que lhe for attribuida pelo Governo Italiano, a somma recusada será restituida ao Thesouro da Republica e o reclamante conservará o direito de recorrer aos competentes Tribunaes Brazileiros, bem entendido, sem qualquer ulterior intervenção do Governo Italiano.

5.º O Governo de S. Magestade o Rei de Italia já deu a sua approvação ao presente Accordo e o Governo da Republica o submetterá á do Congresso Nacional na sua actual sessão.

Feito e assignado em dous exemplares cada um delles escripto nas linguas portugueza e italiana, na Cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis.

(L. S.)—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*
(L. S.)—*R. de Martino.*

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foi nomeado director do Arsenal de Guerra do Estado do Pará o coronel do corpo de estado-maior de artilheria Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond.

— Foram promovidos:

Arma de infanteria

Ao posto de capitão, para a 2ª companhia do 18 batalhão, por antiguidade, o tenente do 37º Antonio Fernandes Monteiro;

A tenente da arma, pelo mesmo principio, o alferes Antonio José Fernandes Junior.

— Foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de artilheria o coronel Augusto de Menezes Vasconcellos de Drummond, do 1º batalhão da mesma arma, e para este batalhão o tenente-coronel daquelle corpo João Carlos Marques Henriques;

Para o corpo de estado-maior de 1ª classe, de accordo com o disposto no § 1º, do art. 7., da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892, o 1º tenente do 3º regimento de artilheria Salathiel de Queiroz;

De uns para outros corpos nas armas de artilheria, cavallaria e infanteria os seguintes capitães:

Arma de artilheria

Pedro Paulo de Cerqueira do 3º regimento para a 3ª bateria do 2º batalhão.

Arma de cavallaria

Francisco Candido Thompson, do 4º para o 10º regimento, e Alexandre Zacharias de Assumpção deste para aquelle regimento.

Arma de infanteria

João Emydio Ramalho, do 2º para o 40º batalhão como ajudante.

— Concederam-se transferencias de uns para outros corpos aos seguintes capitães, conforme pediram:

Antonio Gerasino de Castro Junior, do 36º batalhão para a 2ª companhia do 31º;

Duarte de Alleluia Pires, do 18º para a 1ª companhia do 7;

Ernesto Marques Machado, do 7º para o 18º, como ajudante;

Felix Barretto Muniz Telles, do 31º para a 2ª companhia do 36;

Raymundo Martins Nunes, do 40º para a 2ª companhia do 2º;

José Candido Rodrigues, do 18º para a 2ª companhia do 25º.

— Foi transferido para a arma de infanteria, de accordo com a ultima parte do art. 15, do regulamento approvado pelo decreto n. 772, de 31 de Março de 1851, o 2º tenente de artilharia Fileto de Oliveira Pimentel, conforme pediu.

— Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão medico de 4ª classe Dr. Orlando Sucupira, que se acha aggregado ao corpo a que pertence, visto haver sido em inspecção de saude, a que foi submettido, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

—(::)—

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1895.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico vos de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado que, em 23 de Novembro proximo findo, o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges assumio o exercicio do cargo de Juiz de Direito do municipio do Salgueiro, para o qual foi nomeado por acto de 4 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 51 da Lei do orçamento vigente, mandai pagar a Manoel do Carmo Almeida a importancia de 2.412$000 conforme as contas juntas, proveniente de materiaes fornecidos para o serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção no trimestre de Agosto á Outubro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadual.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento do tenente da companhia de cavallaria Hermogenes Cavalcante Cabral, pedindo 30 dias de licença, exarou, hoje, o seguinte despacho: «Remettido á Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado.»

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino em 9 do corrente, promoveu ao lugar de Guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção o de 2ª Caetano Ignacio de Medeiros Rego, em substituição de Manoel Alves de Menezes, que falleceu.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 12 de Dezembro de 1896.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me a professora Maria Digna de Albuquerque Maranhão, da quem vos occupaes em officio n. 879 de 10 do corrente, recommendo que, depois de devidamente escripturada, mandeis pagar a peticionaria, por conta da emissão de apolices de que trata a lei n. 206 de 19 de Novembro findo, a quantia de 345$000, proveniente de ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento a que tem direito, visto haver assumido o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Rio Formoso, conforme se verifica da informação n. 238 prestada em 5 do referido mez de Novembro pelo Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 12 de Dezembro de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Marciano Ferreira, a quantia de 180$, a que tem direito conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 60 alqueires de cal para as obras de construcção dos fornos de incineração do lixo, correndo a despeza pelo credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta capital, a quantia de.... 37:824$380, importancia do gaz consumido durante o mez de Outubro ultimo conforme a conta e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 38 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar a quantia de 6:000$000, a que tem direito Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta capital, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de um gazometro e assentamento do mesmo, destinado aos serviços do laboratorio chimico annexo a 2ª Directoria da Secretaria da Industria, ficando desse modo respondido o officio sob n. 835, de 10 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Providencial para que seja descontado dos vencimentos do auxiliar de demographista da 2ª Directoria da Secretaria da Industria, bacharel Antonio Candido Salles a quantia de 7$700, que deixou de pagar de emolumentos pela portaria da licença que lhe foi concedida por acto de 14 de Novembro proximo findo.

— Ao mesmo.—Providenciai para que seja descontado dos vencimentos do auxiliar do chimico da 2ª Directoria da Secretaria da Industria Briedrich Götz a quantia de 21$950, que deixou de pagar de emolumentos pela portaria da licença que lhe foi concedida por acto de 5 do corrente mez.

— Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio sob n. 265, de 9 do corrente que, em vista do estado de saude de Angelino Bevilaqua, contratado para levantar a planta dos terrenos desse estabelecimento, podeis consentir que elle interrompa os respectivos serviços sem perceber, entretanto, vencimento algum durante o tempo dessa interrupção.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, que tendo em vista as informações constantes do officio sob n. 261, de 9 do corrente, ficaes autorisado a entregar a Izabel Valentina de Arruda Lustosa, seus dous filhos Bernardino Lustosa de Vasconcellos e Virgilio Lustosa de Vasconcellos, educandos desse estabelecimento e respondido acha-se o citado officio.

— Sr. Dr. Director Geral da 3ª Directoria —Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia publica, as obras de reparos de que necessita a ponte da Boa Vista, de accordo com o orçamento, nesta data approvado, que acompanharam o officio sob n. 632, de 11 do corrente, devendo a despeza correr por conta do art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª Directoria

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que o conductor de 1ª classe da 3ª Directoria desta Secretaria Miguel Augusto de Oliveira, entrou em 10 do corrente, no gozo da licença de 30 dias que lhe foi concedida por portaria de 9 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Antonio Candido Salles, auxiliar do demographista da 2ª Directoria desta repartição, entrou em 9 do corrente no goso de licença que lhe foi concedida por portaria de 14 de Novembro ultimo.

— Dr. Prefeito do municipio do Cabo.—Satisfazendo ao pedido constante de vosso officio de 10 do corrente, remetto diversos relatorios, regulamentos e outros trabalhos impressos relativos aos serviços a cargo desta repartição.

Retribuo os protestos de minha estima e consideração.

— Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, que na petição de Vicencia Alves de Carvalho, de que trata o officio n. 263 de 8 do corrente, foi lançado, nesta data, o seguinte despacho:

«Indeferido, em vista das informações.»

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1896.

Bacharel João de Macedo França juiz do 1.º districto do municipio de Amaragy, recorrendo da deliberação do respectivo Concelho Municipal.—Nego provimento ao presente recurso em vista das informações.

José Santiago de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Tenente-coronel Manoel de Miranda Santiago, juiz do 1.º districto do municipio de Panellas, reclamando contra a illegal, injusta e iniqua deliberação do Concelho Municipal daquella localidade por haver demittido o recorrente do exercicio de seu cargo.—Dou provimento ao presente recurso pelos fundamentos constantes do acto de hoje.

Odilon Euclides de Avila, alferes quartel mestre interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo 2 mezes de soldo por adiantamento. Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 792$500, importancia das contas sob ns. 155 3335 e 3335, proveniente de passagens por conta do Estado a bordo de seus paquetes.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joanna Estellina Pereira de Lyra, Angelina Maria Roberto de Jesus, Maria Dorothéa Pessoa Catanho, e José Francisco Florencio de Souza, professores publicos, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Inspector geral da Instrucção Publica, para prorogar por 30 dias o prazo marcado aos peticionarios afim de assumirem o exercicio das cadeiras.

Maria de Jesus Siqueira, e Maria Dornellas Pessoa Catanho, professoras, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º official da Secretaria da Junta Commercial, requerendo 3 mezes de licença sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim, sem vencimentos.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, pedindo para rever er ao exercicio da cadeira de que foi esbulhado, e que feito o abate da pensão que recebera desde Janeiro de 1893 até 22 de Junho deste anno, lhe seja paga pelo thesouro o que se lhe está a dever.—Informe o Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da escola de engenharia, pedindo para que lhe sejam pagos os 3 dias de seus vencimentos, que por doente deixou de comparecer a repartição.—Deferido nos termos do officio que dirijo hoje ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Albina de Oliveira Costa, ex-professora publica da cidade do Cabo, pedindo o pagamento da importancia a que tem direito de expediente e casa, a contar de 1 de Abril a 30 de Junho, relativo ao exercicio de 1895 a 1896.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Esther Crespo Manso, professora da villa de Cabrobó, pedindo pagamento da quantia a que tem direito de aluguel da casa que pagou quando professora em exercicio da cadeira de Lagoa do Emygdio a contar de 14 de Maio a 30 de Junho do exercicio passado.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor publico da cadeira de Itambé pedindo pagamento da quantia de 21$480 que pagou em 23 de Março do corrente anno de emolumentos e registro do titulo de professora da cadeira da villa de Salgueiro, da qual não tomou posse.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel José Cordeiro, pedindo o prazo de 20 dias para poder attingir o termino de sua viagem para o municipio de Tacaratú, para onde tem de seguir na qualidade de promotor publico.—Como requer.

Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, pedindo a nomeação de uma commissão medica afim de examinar seu filho Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque, e julgar se é ou não apto para a vida do mar.—O exame medico, de que trata o supplicante, deve ser procedido pelos medicos da armada ou do exercito, e só na falta destes, por uma commissão nomeada pelo governo.

Dalvino da Fonseca Lyra, professor publico, requerendo 30 dias de prorogação de praso para exhibir certos documentos que lhe foram exigidos pelo Conselho Superior, quando requereu sua jubilação.—Remettido ao Sr. Inspector geral da Instrucção Publica para attender ao peticionario, nos termos de sua informação n. 335 de 11 do corrente.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1896.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, pedindo para serem-lhe pagos pelo Thesouro os juros das apolices emittidas por força do contracto com o Banco Emissor de Pernambuco de 21 de Outubro de 1890 e accordos de 26 de Janeiro e 2 de Março de 1891.—Embora o Estado seja responsavel pelo capital e juros das apolices de que se trata, tendo estipulado que o pagamento dos juros e resgate se faria por intermedio do Banco Emissor de Pernambuco, com o qual foi contractado o emprestimo e informando este que deixou de pagar os juros, cujo pagamento o supplicante reclama, porque se considera dono das referidas apolices, cuja reivindicação promove judicialmente, cumpre que o supplicante liquide primeiramente o seu direito em juizo, porquanto não deve o Estado, que já entregou ao Banco Emissor os juros que ora são exigidos, pagal-os novamente sem que pelos meios regulares se julgue a quem pertence o dominio e se verifique a recusa do pagamento por parte do Banco Emissor.

Bacharel Eugenio Moscoso, official maior, aposentado da extincta Secretaria do Governo, pedindo alteração no calculo da sua pensão.—Deferido pelo acto desta data.

J. W. de Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de apolices para a Usina S. José.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de contas que se acham escripturadas, relativamente ao exercicio de 1895 a 1896.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Benedicto Marques Vieira, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito por ter feito parte da commissão arbitral do imposto territorial, em Timbaúba.—Escripture-se de accordo com a informação da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda de 4 do corrente, sob n. 852.

Vilaça & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 1:282$000 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de ferragens a Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

José Rebello Padilha, contractante do edificio da cadeia de Petrolina, pedindo pagamento da quantia de 2:801$400, conforme o certificado exhibido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

O mesmo, contractante do edificio da escola de Petrolina, pedindo pagamento da quantia de 2:903$066 de accordo com o certificado exhibido.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

— 9 —

Augusto Paulino da Silva, 1.º official da Secção do Contencioso do Thesouro, pedindo pagamento da differença de vencimentos a que se julga com direito por estar substituindo o respectivo chefe.—Indeferido. O supplicante não podia substituir o chefe da secção porque elle não deixou o exercicio do cargo, cujos vencimentos tem recebido.

José Guedes Correia de Mello, pedindo irresponsabilidade pelos impostos que a casa, hoje de sua propriedade, sita no Espinheiro, está a dever.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento, fiscal de usinas, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Novembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Flaviano Flavio Baptista, funccionario publico, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte-Pio.—Como requer.

Rosa Amelia de Castro Muniz professora publica, pedindo o favor constante do § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 16 de Dezembro de 1896

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, foram multados em 20$000, por infracção do art 39 do Regulamento sanitario vigente, os proprietarios dos predios ns. 60, 63, 84 e 249 da rua Imperial, assim como o de n. 188 da rua de Vidal de Negreiro.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram multados os proprietarios dos predios ns. 24 da rua da Intendencia, 9 da rua do Visconde de Goyanna, 28 da rua da Santa Cruz e 7 da travessa do Açougoinho, em 20$000 por infracção do art. 39 do regulamento sanitario vigente.

Pelo Dr. Commissario do 3.º districto, foram intimados os proprietarios (em Olinda) dos predios ns. 11, 3, 24 e 30 da rua do Commercio, 1, 3, 7 e 9 da rua de S. Sebastião, 44 da ladeira do Varadouro para no prazo de 10 dias mandarem caiar e pintar os referidos predios, ficando os mesmos proprietarios na falta de cumprimento sujeito ás penas da lei.

Pelo mesmo Dr. Commissario, foram intimados, o proprietario do predio n. 5 da rua de Sebastião, para no prazo de 10 dias mandar caiar, pintar e canalizar as aguas; o do predio n. 1 da rua de Mathias Ferreira para no prazo de 15 dias mandar caiar, pintar e canalizar as aguas e o proprietario do predio n. 13 da rua do Commercio para mandar no prazo de 10 dias caiar, pintar todo predio, assim como retirar no prazo de 24 horas os moradores do andar terreo por estar em condições anti-hygienicas.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Tribunal do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1896

Manoel Francisco dos Santos—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 42, da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio.

Ivo Joaquim de Albuquerque Maranhão—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 8 da rua da Assumpção.

Joanna Malaquias da Luz—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 3 F, á Estrada de Belém da freguezia da Graça.

Manoel Fernandes Velloso—Deferido, afim de ser dada baixa da execução para pagamento dos impostos de decima da casa n. 31 da rua de S. José, relativos ao exercicio de 1890.

João Pereira Junior—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 50, á rua Direita dos Afogados.

Floro Florencio de Lima Ribeiro, collector do municipio de S. José do Egypto—O Tribunal tendo em vista o officio do ajudante do Procurador dos Feitos no municipio de S. José do Egypto e as informações, resolve declarar que o collector do mesmo municipio está sugeito á pena constante da 1.ª parte do § 7 art. 151 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Manoel Carpinteiro Peres—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos da casa n. 62, da rua da Restauração, da freguezia da Graça, aquelle que mesma casa vier a estabelecer-se.

João Rodrigues—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos das casas ns. 10 e 12 da rua de João do Rego, freguezia de Santo Antonio.

João Ramos—Deferido afim de ser

considerado irresponsavel pelos debitos dos locatarios das olarias situadas em Apipucos no lugar denominado Barbalho, aquelle que nas mesmas olarias vier a estabelecer se.

D. Maria Carolina Faria Fiuza—Deferido de accordo com as informações.

João Baptista Pereira—Deferido, afim de ser dada baixa da execução.

Contas do collector do municipio de Caruarú, Antonio da Silva Florencio.—Approvadas.

Angelo Russocoa—Indeferido em vista das informações.

Pacifico Paulino Malaquias, Bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, José Honorio Pires Ferreira, Manoel Fernandes Velloso e Manoel Feliciano da Silva—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 272—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Paulino Antonio de Salles vindo do municipio da Victoria, como sentenciado appellado.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Samuel Anjo da Costa Pernambuco, como gatuno; Maria Amelia de Barros e Silveria Arminda de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Gomes da Silva e José Martiniano, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da freguezia de S. José, Marianno Gomes de Oliveira, por crime de defloramento e Antonio Chaves de Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, Manoel Francisco Gregorio, conhecido por Guriú, como gatuno.

— Em data de 14 do corrente communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que no dia 13, ás 8 horas da noite, manifestou-se principio de incendio no armazem de estivas de Amorim Fernandes & C. na rua da Madre de Deus.

Alli comparecendo aquella autoridade verificou ter sido casual o incendio, pois foi occasionado por uma bomba de foguete que cahira no telhado, não causado prejuizo algum, pois foi extincto em poucos minutos.

— Communicou me o delegado de policia do municipio de Agua Preta, que no dia 9 do corrente, no engenho Barra do Norte, do mesmo municipio o individuo João Vicente dos Santos assassinou á facadas sua propria mulher Josepha Maria da Conceição.

Contra o offensor que foi preso em flagrante delicto, procede nos termos da lei.

— Ainda communicou-me a mesma autoridade que no dia 10, no engenho Constituinte do mesmo municipio, o individuo Antonio de tal, conhecido por Dedéo, matou tambem com 3 facadas sua mulher Anna de tal.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede as necessarias diligencias.

— O promotor publico do municipio da Victoria communicou-me que no dia 11 do fluente, em companhia do Juiz do 1º districto, visitou a cadeia daquelle municipio onde encontrou 17 detentos, dentre os quaes 9 appellados que nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data communicou-me o delegado de policia do 1º districto da capital, que hontem apprehendeu utencilios e jogos de bichos nas casas sitas á rua do Bom Jesus ns. 51, 1º andar e 44, 1º andar, pertencentes a primeira a João José da Cunha Lages e a segunda a Joaquim Alvim, encontrando nesta os cidadãos: João Alfredo Victor, Justino Ferreira da Silva, Alfredo de Freitas, Amaro Ramos e João Lima, os quaes fez seguir até esta Repartição onde procedeu as respectivas diligencias.

— O alferes Joaquim Frederico Soares, no dia 14 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Caruarú, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1896

Manoel Pereira da Silva e Candido C. G. Alcoforado.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria Eugenia Teixeira de Araujo.—Ao Sr. Dr. inspector da Instrucção.

Gustavo da Silva Antunes.—Ao Sr. Dr. director da 4.ª Directoria da Industria.

V. do Rio Formoso.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Companhia Industrial Assucareira.—Informe o collector de Olinda.

Francisco Verissimo de Jesus.—Certifique-se.

Antonio Pereira Simões, João Pinto da Silva, Joaquim Mamede de Almeida e Villaça & Irmão.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Maria Julia Monteiro Lopes, José Thomaz dos Santos Carvalho e Maria da Annunciação B. Villaça.—Haja Vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1896

João Luiz de Paula, Guimarães & Mattos, Francisco Jacintho de Sampaio, Laurentino do Rego Barros, Firmino Leite Alves, Elisio Tavares de Mendonça Pugas, Francisco Affonso dos Reis, Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Visconde de Campo Alegre, Victorino Trajano da Costa Filho, Henriqueta E. da Rocha, Bernardo José da Rocha, Adelaide Rosa de Salles Dutra, Henrique da Silva Moreira, Antonio Domingu e Codeceira.—Informe a 1.ª secção.

Bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, José Barbosa de Carvalho, João Baptista da Silva, Luiz Tenorio de Mello Albuquerque, V. do Rio Formoso.—Informe a 1.ª secção.

Francisco José Regallo Braga, Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, Targino Cesar Affonso, Amorim & C., Felismina Alexandrina de Arruda Camara.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Terminaram a 2 do corrente os trabalhos da assembléa dos representantes.

Os deputados encorporados foram a palacio saudar o Dr. Julio de Castilhos, que por essa occasião, referindo-se á revolução Oriental, declarou ter já tomado providencias para acautelar as fronteiras e que o governo federal, sempre solicito, ja havia tambem providenciado.

Com effeito o general Carlos Eugenio autorisou ao director do Arsenal de Guerra a despender cem contos na compra de armamento para os corpos de cavallaria e artilheria; e dirigio-se aos commandos das guarnições das fronteiras pedindo informações exactas sobre o numero de praças, armamento e munições de que dispõem os corpos.

Estão indigitados para commandar as brigadas que vão ser organisadas nas fronteiras de Jaguarão, o coronel Francisco Bittencourt; de Bagé, o coronel Aguiar Corrêa; de Dom Pedrito, Carlos Telles; de Uruguayana, Gadelphim; de Livramento, Menna Barreto.

Se houver movimento da força estadual, seguirão para a fronteira tres corpos da brigada, commandando a força o general honorario Salvador Pinheiro.

A «Federação» no entretanto, declara que o governo do Estado teve communicação de que a revolução oriental, da qual fazem parte federalistas rio-grandenses prosegue alastrando-se de maneira sanguinaria e feroz e que se estão perpetrando todas as barbaridades contra individuos e propriedades; que o saque, o incendio e o morticinio estão assignalando a passagem dos revoltosos, e que a familia Apparicio está em Bagé, achando-se ferido, casualmente, na mão um filho desse chefe revoltoso.

Ao passo que telegrammas particulares de Jaguarão para pessoa considerada dizem que as forças revolucionarias chefiadas pelos irmãos Saraiva foram completamente derrotadas pelas forças legaes orientaes em Capilla Farruco.

O ministro da guerra do governo Oriental tambem por sua vez em telegramma dirigido ao presidente do Estado, communicou-lhe que as forças de Apparicio Saraiva foram batidas pelo commandante Barriola no departamento da Florida, havendo muitas baixas nas fileiras insurrectas e perecendo varios dos seus officiaes inclusive um filho do caudilho, que em S. José foi descoberto grande deposito de bombas de dynamite que deviam servir ao plano dos revolucionarios; e que os chefes Blancos Cabiera e Ramon Suarez implicados neste facto, foram presos, considerando se aqui tudo alli o movimento subversivo, e que, finalmente em Santo Eugenio se está festejando a victoria da legalidade.

São contradictorias, pois, as noticias que chegão d'aquella revolução, tendo o «Diario Popular,» da cidade do Rio Grande, recebido de Santa Anna do Livramento as seguintes:

Entre Durazno e Florida foi derrotado o 4.º regimento de cavallaria commandado pelo tenente-coronel Barriola. Houve debandada das forças do governo.

Sublevaram-se os chefes blancos Nunes e Guadalupe com grandes contingentes de forças do governo.

Alastra-se a revolução. Em Rivera estão reunindo gente a torto e a direito. Muitos brazileiros são obrigados a servir, visto ali não termos consul para protestar.

Os revolucionarios pretendem convergir sobre Montevidéo inutilisando as estradas de ferro e telegraphos nas immediações da capital uruguaya.

O plano é separar a cabeça do corpo; tomar conta das estradas, isolando assim Montevidéo.

E' enorme a emigração de gente, gado e cavalhada; e já o governo oriental suspendeu as guias postaes, achando-se aqui um emissario blanco.

=De Quarahy telegrapharam ao Dr. Julio de Castilhos que o tenente-coronel Barriola batera Apparicio Saraiva, morrendo um filho deste e diversos officiaes; e a «Opinião Publica» recebeu do Porto Alegre o seguinte:

O governo oriental ainda não decretou o estado de sitio nem assignou ordem prohibindo ao Dr. Gaspar Martins a sahida de Montevidéo.

Apparicio Saraiva tem passado forças revolucionarias para o departamento de Taquarembó e Durazno: e de Taquarembó um chefe blanco partio n'uma escuna com cincoenta homens e assaltou Assegua, sendo repellido.

— A «Ordem,» orgão governista de Jaguarão, dá as seguintes noticias:

A cidade de Mello foi declarada em estado de sitio; e d'ahi ninguem entra ou sáe sem passe da autoridade militar.

Um redactor de «El Deber Civico,» de nome Precara, emigrado em Bagé, foi preso em caminho e reconduzido á cidade, e um joven brasileiro de nome Theobaldo Terra, filho do tenente José Maria Terra, requerendo permissão para enviar para o Brazil mais de duzentos cavallos de seu pai e de outras pessoas, foi a Mello pagar direitos e tirar guia. Mas a autoridade recusou o pedido e tomou os cavallos, dos quaes partio para campanha o 3.º regimento de cavallaria, accrescendo que Theobaldo esteve alli preso durante dous dias.

A prohibição do governo de passar-se cavalhada para o Brazil, mesmo pagando direitos alarmou os proprietarios, que buscam pontos menos vigiados para salvar os seus animaes quer das forças do governo, quer dos revolucionarios.

Estes carregaram da fazenda do tenente-coronel brazileiro Manoel de Deus Dias, em Cerro Largo, toda a cavalhada e no mesmo estabelecimento carnearam.

Não está confirmada a morte de Lino Caprera. Sabe-se que fingio de morto e conseguio escapar depois da descarga.

O plano da revolução é conservar Apparicio e seus companheiros na fronteira, de sorte que combatam a salvo com probabilidades de vencer afim de cansar as forças governistas na campanha e obrigar a sahida dos contingentes que estão na capital.

Enfraquecida deste modo a guarnição de Montevidéo, realizar-se-ha a grande invasão dos emigrados que se acham na Republica Argentina e será atacada aquella cidade.

— Corre que farão parte da chapa castilhista, os Srs. Drs. João Py Crespo e Antonio Candido de Azevedo Sodré e tenente-coronel Francisco Alberto Guillon.

Os outros serão os actuaes, á excepção dos Srs. João Pinto, Manoel Py, Moacyr, Pereira Costa, Piratinino Almeida, Angelo Machado e Apparicio Mariense.

A reportagem do «Correio do Povo,» porém, adianta constar-lhe que, na chapa do partido republicano, entrarão o tenente-coronel Francisco Alberto Guillon e os Drs. Plinio Casado, Campos Cartier, Possidonio da Cunha e Py Crespo.

— Embarcou a 7 com destino a Santa Victoria o 10.º regimento de cavallaria.

Compareceram no trapiche o commandante do districto, chefes dos corpos de linha, commandante da brigada militar, bandas de musica, etc.

O presidente do Estado fez-se representar.

— Deu-se um conflicto entre praças do 2.º batalhão da brigada militar e do 13.º de infanteria do exercito.

Não correm perigo de vida os feridos em numero de 4, dos quaes, 3 do batalhão 13.º e 1 da brigada, apesar de um tel-o sido gravemente.

Os commandantes dos respectivos corpos providenciaram de mutuo accordo no interesse da não reproducção do facto, todo de origem particular, e quanto a punição dos culpados.

Ainda no dia 7, por occasião da partida do 10.º de cavallaria de linha, notou-se confraternisação entre praças do exercito e as da milicia estadoal.

— Telegramma de S. Borja, recebido á noite pela «Republica,» communica, que o delegado de policia alli apprehendeu duas notas falsas passadas por Honorio Almeida, notario de Itaquy, acrescentando que falleceu, em consequencia de castigos corporaes o soldado Carispiniano, do 6.º batalhão, bem como que o Governo Argentino augmentou a guarnição de S. Thomé, a qual constava de uma brigada composta das tres armas em contraste com o governo brazileiro que vai diminuir aquella guarnição.

— Foram inauguradas a linha telegraphica federal de Passo Fundo á Nonohay e as linhas do telegrapho estadoal de Estrella e Lageado.

— O Dr. Dario Pederneiras assumio o logar de chefe de linha da via ferrea de Uruguayana.

— O dia marcado para começo da execução da lei nacionalisando a cabotagem embandeiraram navios surtos no porto; e na cidade do Rio Grande festejou o Club Naval tambem o inicio da execução do respectivo regulamento.

— No dia 3 foram promulgadas as leis decretando o regimento de custas judiciarias e dispondo sobre cobrança de taxas judiciarias.

— A imprensa registra o completo exito de uma extraordinaria operação, que constitue brilhante conquista da cirurgia hodierna, segundo consta sem precedentes na America.

Trata-se de extirpação do ganglio de Gasser, á um pobre sexagenario, já depauperado pela longa enfermidade, e que se declarara inclinado á deliberação do suicidio, caso continuasse o horrivel soffrimento.

A operação foi praticada pelo Dr. Josetti, em duas sessões a 3 e a 5 do corrente, auxiliado pelos Drs. Leão e Tristão Torres, como chloroformisadores e Drs. Victor de Britto, [illegible] Protasio Alves, Saturnino de Aquino, Wallau e Serapião Mariante.

Na primeira sessão foi feita a abertura do craneo, praticando-se a extracção d'uma rodela ossea com as dimensões de um nickel de 200 réis.

Na segunda foi atacado o cerebro do paciente e extrahido o nucleo nervoso; em ambas o pulso baixou a 28 e a respiração chegou a parar.

O enfermo acha-se em boas condições e espera-se para breve o seu restabelecimento.

— A «Reforma» publica o art. 7.º § 2.º do Decreto n. 1.542 de 1 de Setembro, no qual se declara poderem votar os eleitores não incluidos no ultimo alistamento, desde que exhibam o respectivo titulo.

A «Federação,» folha official ridicularisa, dizendo não poderem votar.

— Está desmentido o consta do pedido de reforma do coronel Flores, que se lhe attribuia como desgostoso pela suspensão de suas ordens do dia, contra o coronel Carlos Telles.

— O Congresso Portuguez Primeiro de Dezembro commemorou a brilhante e gloriosa data, inaugurando o novo edificio, apropriadamente construido.

Do Rio Grande veio o chanceller do consulado geral no Estado e, incorporado a colonia, visitou a Sociedade Beneficente e percorreu as ruas, cumprimentando a Intendencia, o conselho e a imprensa.

A tarde todo o commercio fechou e houve solemne sessão commemorativa, enormemente concorrida de autoridades civis e militares, associações, representantes da imprensa e muitas familias, e sendo muito applaudidos os Srs. Pimentel, Costa Leite, tenente Villa Lobos, Cesar Dias e outros que tomaram a palavra na sessão.

Servio-se lauto banquete, sendo a mesa para 200 talheres, no salão do edificio do congresso, e preparado pelo hotel Alliança.

— Em consequencia de um ataque mental, acha-se seriamente enfermo o conego Dr. José Gonçalves Vianna, sacerdote illustrado e muito estimado.

S. Exc. Revma., devido a esse estado, foi recolhido a um gabinete especial do hospicio de S. Pedro.

E' geralmente lamentado o desequilibrio mental do notavel pregador e educador.

— Os Srs. Manoel de Souza Gomes e Miguel Brasil requereram a Intendencia privilegio para estabelecerem elevadores mecanicos nos pontos de difficil accesso e mais frequentados entre a cidade alta e a baixa.

—A imprensa noticia que vai retirar-se da actividade politica o Sr. Appelles Porto Alegre, membro do directorio do partido federalista.

— Sobre titulo—Pela verdade— o coronel João Cesar Sampaio publicou um folheto, respondendo as accusações feitas á sua pessoa.

Esse folheto contém telegrammas e carta que recebeu o coronel Carlos Telles, durante a época revolucionaria, e quando commandava a divisão do sul e seguia em marcha para a estação de Piratiny para Bagé.

O folheto esta escripto com calma, mas em linguagem e tom energicos; analysa todos os pontos do mesmo telegramma, procurando justificar a conducta militar do coronel Sampaio atacado violentamente; e diz que recebendo elle ordem de organisar a divisão na estação de Piratiny, teve de demorar a marcha por alguns dias devido a demora das forças de diversas procedencias, sendo que a maioria dessas forças chegou sem armamento capaz.

Além disso, encontrou difficuldades no caminho, não procurando, como diz o coronel Telles no citado telegramma, dar tempo para a retirada dos revolucionarios, que sitiavam Bagé.

Diz mais o coronel Sampaio que o mesmo telegramma foi pago aos cofres publicos como se não fosse serviço official e levou mais de duas horas a sua transmissão em tres apparelhos. Desse documento se infere que o coronel Sampaio foi por Telles qualificado de fujão, fazendo largas considerações.

Na ultima parte do folheto, Sampaio diz que custa a admittir que seu antigo companheiro e amigo fosse o autor do telegramma, parecendo da lavra de outro que abusou do seu nome.

Não acredita por muitas razões, maximo nada devendo aquelle que salvou-lhe a vida com risco da propria.

— Diz ainda isto, accrescenta que os sitiados de Bagé, após resistencia alimentavam-se de hervas e animaes domesticos. Telles e os feridos pouco podiam sustentar a resistencia ao sitio quando a divisão do sul appareceu fazendo afastar os revolucionarios.

Capital Federal

Datas até 10 do corrente.

Foram estes os motivos que determinaram o devolvimento da resolução legislativa sobre locação de serviços agricolas:

De accordo com o art. 37, § 1., da Constituição Federal, nego sancção á resolução do congresso nacional que regula a locação dos serviços agricolas, por ser inconstitucional e contrario aos interesses da Nação.

E' inconstitucional, por ir de encontro aos principios consignados no art 72 §§ 3 e 24 da Constituição de 24 de Fevereiro.

Segundo o principio de igualdade perante a lei (art. 72 § 2 da Constituição) a locação de serviços agricolas deve ser regulada pelos principios de direito commum e não por um regimen processual e penal de excepção.

Nas sociedades civilisadas a actividade humana se exerce em quasi todas as formas, sob o regimen de contracto.

Intervir o Estado na formação dos contractos é restringir a liberdade dos contractantes, é ferir a liberdade e autoridade individual nas suas mais elevadas e constantes manifestações, é limitar o livre exercicio de todas as profissões, garantido em toda a sua plenitude pelo art. 72, § 24, da Constituição.

O papel do Estado nos regimens livres é assistir, como simples espectador, á formação dos contractos e só intervir para assegurar os effeitos e as consequencias dos contractos livremente realizados.

Por esta forma, o Estado não limita, não diminue; mas amplia a acção da liberdade e da actividade individual, garantindo os seus effeitos.

E' inconveniente, porque a lei baseia-se no desconhecimento de principios economicos.

O trabalho humano foge sempre á regulamentação, procurando sempre pontos onde elle pode exercer-se livremente.

Nos paizes em que o trabalho não tem a faculdade de escolha, elle submette-se á regulamentação; nos paizes, porem, em que existe esta faculdade, como no Brasil, elle abandona os serviços regulamentares e irá manifestar-se onde encontrar a liberdade.

Por esta forma, a presente lei irá intervir artificialmente na distribuição do trabalho, afastando da agricultura esse elemento precioso e desviando para outros pontos em que sua acção seja menos productiva, acarretando assim grandes males ao paiz e á propria agricultura, que com ella se pretende beneficiar.

E' o que nos diz a experiencia, pois o objecto desta resolução legislativa já desenvolvido nas leis de 11 de Outubro de 1837 e 15 de Março de 1879, foi durante longo tempo um factor nullo de disciplina e de applicação impossivel ás relações entre o locatario e locador, ficando assim demonstrada a inconveniencia da lei pelo abandono por parte daquelle a quem mais de perto ella interessava.

Nestas circumstancias, nego sancção ao presente projecto de lei, por considera-o inconstitucional e contrario aos interesses da nação.

Capital Federal, 8 de Dezembro de 1896.—Manoel Victorino Pereira.

— Devido á ultima data ser sanccionada a lei do orçamento geral da Republica, para o anno de 1897, tendo o ministro da fazenda trabalhado para completar as providencias administrativas tendentes a sua prompta execução.

— Está nomeado inspector em commissão da Alfandega de Santos o 1.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Roberto de Vasconcellos.

— O «Diario Official» publicou em 10 o seguinte:

«No intuito de cercar as instituições republicanas e o regimen democratico representativo da Constituição de 24 de Fevereiro do maximo respeito e prestigio, o Congresso Nacional estabeleceu novas medidas garantidoras do processo eleitoral, que foram hontem promulgadas.

O governo sente-se no dever patriotico de secundar este esforço empenhando-se vivamente para que o pleito que se vae travar seja inteiramente livre e digno da Republica.

E', pois, proposito assentado não se repellir qualquer solidariedade de actos que possam affectar a liberdade do suffragio, como não permittir que algum agente seu, no uso da autoridade que lhe foi confiada, intervenha no exercicio do voto embaraçando a pratica desse direito em sua mais ampla integridade.»

— Foi assignado no dia 9 o decreto que determina que o Thesouro assuma a responsabilidade dos bilhetes bancarios em circulação, e regula a substituição dos mesmos e o resgate do papel-moeda e auctorisa o governo a arrendar as estradas de ferro da União.

— Foi no mesmo dia assignada a exoneração a pedido do contra-almirante José Pinto da Luz, commandante da divisão naval, e lavrada a nomeação do contra-almirante João Justino de Proença para substituil o.

— No «Chili» parte para a Europa a 10 do corrente o Dr. Camello Lampreia, que com tanta distincção, intelligencia e criterio exerceu o logar de encarregado de negocios de Portugal junto do nosso governo.

O Dr. Lampreia regressa á Lisbóa para ver sua illustre familia, esposa e filhos dos quaes tem estado afastado e cheio de saudades, achando-se além disto enferma sua prezada mãe

Aos Srs. general Francisco Glycerio, Alberto Torres, ministro do interior, e general Dionysio Cerqueira, ministro do exterior, offereceu o Dr. Camello Lampreia no dia 9 um almoço intimo, mas ao mesmo tempo manifestação do elevado apreço em que tem aquelles illustres cidadãos.

Nesse almoço o Dr. Lampreia, expressando as suas saudades pela nossa Patria, teve a seguinte phrase textual:

«Levo o Brazil no coração e já agora é impossivel m'o arrancarem.»

— Vae em breve constituir-se, por iniciativa particular, a Academia de Lettras.

A reunião dos fundadores do novo instituto effectuar-se-ha, no dia em que se annunciou, na sala da redacção da «Revista Brazileira.»

A Academia compor-se-ha de trinta membros effectivos, os quaes elegerão outros tantos correspondentes, e desta classe dez serão estrangeiros.

— Naturalisou-se cidadão brazileiro o subdito portuguez Ignacio Pitta Jordão, residente no Estado de Pernambuco.

Deve partir brevemente para a Ilha da Trindade, em viagem de exploração, o Sr. Dr. João Barbosa Rodrigues, director do Jardim Botanico, com um ajudante naturalista.

O illustre botanico irá a bordo do cruzador «Benjamin Constant» que tem de partir para aquellas paragens por estes dias, e leva o marco para ser collocado naquella ilha.

A seu bordo consta que tambem irá uma commissão de engenheiros navaes para sondar os arredores da Ilha da Trindade e fazer outros estudos hydrographicos.

— O esculptor Virgilio Cestari já apresentou o projecto para o monumento que o governo do Estado do Rio vae levantar em Petropolis ao marechal Floriano, ao general Fonseca Ramos e aos soldados que morreram em Nictheroy.

Segundo o projecto de Cestari o monumento terá 45 metros de altura, e occupará no sólo uma superficie de cerca de 100 metros quadrados compondo-se de um pedestal e de um obelisco.

Sobre o pedestal, elevar-se-ha uma estatua da Victoria, de tres metros de altura, ficando na face anterior do pedestal um medalhão com o busto do marechal Floriano envolvido pela bandeira, e encimado por uma aguia voando; na posterior, um medalhão com o busto do general Fonseca Ramos; nas faces lateraes as datas e as dedicatorias, e nas do obelisco os nomes de todos os que morreram em batalha.

Toda a parte esculptoral do monumento será de bronze, e o obelisco e o pedestal de granito.

O projecto de Cestari é de um bello estylo classico: tem sobriedade e elegancia, revelando verdadeiro talento da parte do distincto artista que o concebeu.

Sabe-se que o auctor pretende fazer no Brazil todo o trabalho de cantaria e de fundição.

REVISTA DIARIA

Naturalisação—Na Secretaria da Justiça acha-se a portaria pela qual foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Ignacio Pitta Jordão.

Companhia Ferro Carril Bôa Viagem—Essa companhia ultimamente inaugurada, adoptou o horario que em seguida publicamos para conhecimento do publico:

Do povoado para a estação

7.15 da manhã aos Domingos e dias de semana.

O carro espera na estação o trem que sai do Recife á 8 15.

9 45 da manhã nos dias de semana.

O carro espera na estação o trem do interior que passa ás 10.2.

3.15 da tarde nos dias de semana.

O carro espera na estação o trem que sai do Recife ás 3.20.

4.45 da tarde aos Domingos e dias da semana.

O carro espera na estação o trem que sai do Recife ás 5.35

7.15 da noite aos Domingos e dias santificados.

O carro espera na estação o trem que sai do Recife ás 8 10.

8 da noite nos dias de semana.

O carro espera na estação o trem que sai do Recife ás 8.10.

Da estação para o povoado

8.40 da manhã aos Domingos e dias de semana á chegada do trem do Recife.

10.5 da manhã nos dias de semana, á chegada do trem do interior.

3.40 da tarde nos dias de semana á chegada do trem do Recife.

5.55 da tarde aos Domingos e dias de semana á chegada do trem do Recife.

8 30 da noite aos Domingos e dias de semana á chegada do trem do Recife das 8.10.

Além destas viagens a Companhia poderá alugar o bond para viagens extraordinarias sem prejuizo do presente horario.

Setimo dia—No dia 19, serão celebradas missas na matriz de Santo Antonio, por alma do Coronel Frederico Chaves, a mandado de sua Exma. familia.

Somos gratos pelo convite que nos foi enviado para assistir ao acto.

Costureiras do Arsenal de Guerra—Foi-nos endereçada a seguinte carta que contém um pedido que nos parece perfeitamente justo. Publicamol-a, pois, afim de que sobre o objecto da reclamação, seja dada uma providencia:

«Recife, 12 de Dezembro de 1896. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco». Tem o presente por fim solicitar de VV. SS. que se dignem de pedir pelo seu conceituado orgão a quem de direito competir, para providenciar sobre o prompto pagamento das costureiras do Arsenal de Guerra deste Estado, que se acham sem receber suas guias desde Setembro, pois, VV. SS. bem sabem que a maior parte das costureiras são pessôas desvalidas e não podem esperar tão longo tempo.

Esperamos que o nosso humilde pedido seja bem acolhido, pelo que hypothecamos nossa gratidão. De VV SS., etc.—«Diversas costureiras.»

Egreja da Confraria de Santa Rita de Cassia—Nesta egreja deixa de haver missa de festa como é do Compromisso, devido a falta de sacerdotes para este dia.

Almanack—A Imperial Companhia de Seguros, de que são agentes n'este Estado, os Srs. Brewss & C., enviou-nos o seu almanack reclame, proprio para escriptorio, do anno vindouro.

Agradecidos pela offerta.

União Beneficente dos Professores—Em sessão ordinaria, reune-se hoje, ás 11 horas do dia, a directoria dessa sociedade, á rua Direita n. 36, 2º andar.

Perfumaria—Ao estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 53, de que é proprietario o honrado commerciante Sr. Lourenço Alves Salazar Junior, acabam de chegar extractos de deliciosos cheiros, de conhecidos perfumistas.

Do alludido sortimento faz parte o «extrait triple de Peau d'Espagne», composto do notavel perfumista Gellé Frères, que é hoje pelos seus productos odorosos o procurado de preferencia pelo grande mundo parisiense.

A excellencia do referido perfume, pela sua [illegible] vidade e intensidade de duração, attestamol-a ao nosso publico, ao qual convidamos a experimental-o mesmo por si, que certo não será baldado, pois á expectativa corresponderá a realidade.

Fortaleza do Buraco = S. Exc. o Sr. general commandante do districto, foi hontem, acompanhado do seu ajudante de ordens e do de pessoa, inspeccionar a mencionada fortaleza, de que é commandante o Sr. major Lopes Cardim.

O general procedeu a sua inspecção, e nos consta que ficou satisfeito com o que observou alli de regularidade e asseio, impressão esta que externou ao Sr. major commandante.

Este teve occasião de offerecer a S. Exc. um «lunch».

Pronuncias — Pelo Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito do 3º districto criminal e substituto reciproco do 4º foi em data de hontem, pronunciado no art. 294 § 2º do Codigo Penal, o réo Arcelino José Marques Barbosa, praça do 1º corpo de policia.

— Ainda na mesma data e pelo mesmo Dr. juiz de direito, foi pronunciado no art. 303 do alludido Codigo, o réo Miguel Antonio Alves da Silva, praça do 5º batalhão de artilheria.

Audiencia—O juiz do 1º districto municipal do Recife, dará a sua ultima audiencia no dia 19 do corrente, ás mesmas horas, no lugar do costume.

Missa de Natal—No dia 24 do corrente, haverá missa de Natal, á meia noute, na capella de S. Francisco de Paula, em Caxangá.

Ferias — No sabbado proximo 19 do corrente, começam as ferias na Secretaria do Bispado, e terminarão no dia 7 de Janeiro proximo.

Durante esse periodo não haverá despachos no governo da diocese.

Companhia Industrial Pernambucana—Reunem-se no dia 19 do corrente, os accionistas desta companhia no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem á nomeação do conselho fiscal.

Enorme peixe — Hontem, entrou para o Mercado Publico de S. José, um mero, pezando 150 kilos ou 10 arrobas.

Que tal!

Lindo chromo—Os operosos officiaes do Salão Figaro, á rua Barão da Victoria n. 61, offereceram-nos um lindo chromo, representando o interessante personagem protogonista do Barbeiro de Sevilha, reclame do alludido estabelecimento de cabelleireiro.

Acompanhando o chromo, os mesmos officiaes, mimosearam-nos com um bilhete a correr no dia 31 do corrente e que dá direito ao premio de um rico estojo.

Penhorados pela lembrança.

Santa Casa de Misericordia—Hoje, ao meio dia, celebra a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia a solemnidade de inauguração da lavanderia a vapor, que acaba de ser montada no Hospital Pedro II, e bem assim a abertura do novo raio ultimamente construido para a sala da Maternidade e enfermaria.

Para a solemnidade, que será presidida pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, com a assistencia do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, foram expedidos convites as principaes autoridades do Estado, corpo consular e pessoas gradas.

Justo tributo—Tendo o finado Galdino Antonio Alves Ferreira disposto em seu testamento, que o avultado remanescente de sua não pequena fortuna, depois de executados certos legados que fez, pertencesse a Santa Casa de Misericordia, a junta administrativa da mesma Santa Casa, por proposta de seu digno chefe o Exm. Sr. provedor commendador Albino José da Silva, resolveu, em sessão de 15 do corrente, dar uma prova de reconhecimento e louvor a tão magnanimo acto de caridade, adoptando o seguinte:

1º Fazer celebrar uma missa solemne de «requiem» pelo finado, no 30º dia de seu fallecimento;

2º Mandar tirar o seu retrato a oleo e colloca-lo na galeria, que já existe, dos bemfeitores da instituição;

3º Tornar o mais publico possivel pela imprensa o acto magnanimo do finado, e o reconhecimento da junta, em nome dos muitos beneficiados, que ampara a mesma instituição, e aos quaes vai aproveitar em grande escala o importantissimo legado.

Exames primarios—No dia 10 do corrente perante a commissão examinadora composta do respectivo delegado litterario municipal, cidadão Eduardo Carneiro da Silva Guimarães e do examinador professor Alfredo José de Carvalho, effectuaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta em Jaboatão regida por D. Philomena Loureiro, dando o seguinte resultado:

1º grão

Hygina Maria Cavalcante, approvada plenamente.

Antonio de Barros Campello e José de Barros Campello, approvados com distincção.

2º grão

Antonio de Barros Campello e José de Barros Campello, approvados com distincção.

3º grão

Alcina Lins Loureiro, approvado com distincção

O acto foi assistido pelos paes dos examinandos e diversas pessoas, sendo distribuido aos mesmos mensões honrosas, e por elles ao delegado e ao examinador, lindos bouquets de flores artificiaes, feitos por uma das examinandas.

= Na escola publica do sexo masculino de Vicencia, presente a commissão examinadora composta do delegado litterario, capitão João Graciano dos Santos Andrade, da professora publica D. Maria Adelia Tavares de Mello, do professor da cadeira Viriato Aurelio Carneiro de Mello, á hora regimental do dia 9 do corrente, foram apresentados e submettidos á exame quatro alumnos.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Pompeu José de Oliveira, José Gonçalves dos Santos, Adolpho Erico de Oliveira Góes, approvados plenamente.

José Corrêa de Almeida Feitosa, approvado com distincção.

— Realizaram-se no dia 13 os exames na escola mixta particular do 2º andar do predio n. 62 á rua do Bom Jesus, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, regida pela professora D. Antonia Barbosa Magalhães, sendo o acto presidido pelo professor José Martiniano de Souza e serviram de examinadores o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Luiza Antonia de Almeida Cascaes, Antonia Candida Raymunda de Miranda, Olivia Barbosa Magalhães e Domingas Maria da Conceição, distincção.

— No dia 15, tiveram lugar os exames de sete alumnas da escola publica municipal do sexo feminino da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, regida pela professora publica D. Felismina do Nascimento Alves.

O acto foi presidido pelo respectivo delegado litterario José Thomaz Nunes do Valle, servindo de examinadores o professor publico municipal Aureliano Eleuterio da Silva e a referida professora.

Eis o resultado:

1º grão

Maria Francisca Cavalcante de Albuquerque e Maria do Carmo Accioly Lins, approvadas plenamente.

2º grão

Maria da Paz Gomes Martins, Isabel de Mello Martins e Zulmira N. Corrêa de Abreu, approvadas com distincção.

3º grão

Amalia Estephania de Albuquerque Lima e Otilia Apolonia de Araujo, approvadas com distincção.

— Realisaram-se no dia 15 os exames da escola particular da rua do Paysandú, regida pela professora D. Maria do Carmo Santos Almeida, servindo de examinadores a mesma professora e o Sr. Dr. Joaquim da Silva Cabral, presidindo ao acto o Sr. Dr. Antonio José Henriques Lima.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1.º grão

Eugenia do Rego Medeiros, distincção.

2º grão

Adelia da Fonte Moreira, distincção.

3.º grão

Arcina da Fonte Moreira, approvada com distincção e louvor.

— No dia 3 do corrente tiveram lugar os exames de nove alumnas na escola publica municipal da 2.ª cadeira na cidade de Goyanna, regida pela professora D. Nympha Lins da Silva, presidindo o acto o professor Sebastião Brandão e sendo examinador o bacharel Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, com assistencia do delegado litterario o capitão Francisco Alves de Mello.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Amelia Candida de Araujo e Julia dos Santos Leal, approvadas com distincção.

Maria Marietta de Souza Nogueira, plenamente.

2.º grão

Maria Santina de Albuquerque, Candida Elvira Domingues de Souza, approvadas com distincção.

Emiliana Jaine Swallow e Amelia Francisca de Carvalho, plenamente.

3.º grão

Francisca Eliza Lins da Silva, Maria Gomes de Albuquerque e Emiliana Jane Swallow, approvadas com distincção.

Guarnição Federal—Serviço para o dia 17:

Superior do dia o cidadão major José Theodoro Pereira de Mello.

O 14º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda da noite, com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 5 e keppi

— O general commandante do districto acompanhado de seu estado maior, capitão Abilio Noronha, ajudante de ordens e alferes Marques da Rocha, ajudante de pessoa, inspeccionou hontem o Forte do Buraco.

— O general commandante do districto mandou em ordem do dia publicar o seguinte:

Devendo se realizar a 30 do corrente em toda a Republica as eleições de senadores e deputados federaes, recommendo muito especialmente aos commandantes de guarnição que providenciem de modo a que possam concorrer as urnas, todos os seus commandados que gosarem do direito do voto e ao mesmo tempo evitem a approximação de qualquer força nas proximidades das secções eleitoraes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Ostras, para Newton Burlamaqui Mundico.

Do Maranhão, para Enéas Nogueira.

De Pesqueira, para Antonio Joaquim Costa.

De Natal, para Moura.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 14 de Dezembro:

SEXOS

DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	178	60	238
Entraram	8	2	10
Sahiram	13	4	17
Falleceram	1		1
Existem	172	58	230

— Falleceram no dia 14:

João Evangelista, pardo, 30 annos, casado, Pernambuco.

— Dia 15:

	Masculino	Feminino	Total
Existiam	172	58	230
Entraram	2	4	6
Falleceram	2		2
Existem	172	62	234

Falleceu no dia 15:

Felippe José de Carvalho, pardo, 19 annos solteiro, Pernambuco, soldado de policia.

Justino Alves da Silva, branco, 24 annos solteiro, Pernambuco.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Novembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	562
Hospital dos Lazaros	52
Hospital dos Variolosos	230
Collegio das Orphãs	206
Asylo de Mendicidade	206
Hospital dos Alienados	239
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	221
Em poder das amas	93
Total	1.809

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 15 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26,°8	758 mm50	18,mm73	76
9 »	27,°2	759,mm00	19,mm74	70
12 »	28,°8	759,mm00	18,mm12	64
3 t.	28,°3	757,mm50	18,mm76	67
6 »	27,°5	757,mm50	18,mm54	71

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 61,°2. Prateado 43,°6.

Temperatura maxima 29,°75.

Temperatura minima 25,°30.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m6; á sombra 3m0.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ENE e NE alternados de meia noite até 10 h. 45 m. da manhã; E e ENE alternados até 4 h. 07 m. da tarde; E até 7 h. 59 m.; ENE e NE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m54 por segundo.

Nebulosidade média 0,59.

BOLETIM DO PORTO

Dia 15 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0m80.

O préa-mar foi ás 12 h. e 50 m. de tarde, registrando a escala 1m95.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Canuto Pedrosa dos Santos com Laura Benedicta de Sant'Anna e Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão de registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

João Carneiro Gonçalves Reis, residente no municipio do Cabo, com Estephania Lins Corrêa, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Amaro de Souza Gomes, sargento do 14º batalhão, com Antonia Vieira de Souza, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Victoriano Maximo da Cruz com Maria Monica de Lima, solteiros e residentes na freguezia Graça.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Brasil»:

Do Rio de Janeiro

Adolpho de Albuquerque, Gonçallo Pereira Villaça, sua senhora e 1 filha, Maria R. Guimarães, Margarida G. Lima, tenente Herculano M. da Silva, Dr. Bellarmino G. C. Gondim e 1 irmã, Adelaide Loureiro e 3 filhos, Frederico W. de Albuquerque, José S. Bangardo, Joaquim Rocha dos Santos e 1 filho, Leonor das Chagas, Manoel Alves, João P. de Carvalho, Josepha Maria da Conceição, José M. de Amorim, Porphirio da Silva, Maria Luiza, João L. da Silva e sua senhora, Pedro P. Bastilio, Lugolino G. de Oliveira, Bernardina M. da Conceição, Firmina M. da Conceição, José A. de Oliveira, Thomaz C. da Silva, Manoel C. Gonçalves, Domingos F. Pinto, Izidoro Antonio Francisco e 1 ex-praça.

Da Bahia

Alferes Plinio Erico da Trindade, Lucinda Bittencourt, José da Silva Neves Motta, Theotonio Padilha, Estacio de Carvalho, Emma Estephania, José Francisco Martins Sobrinho Virgilio Motta, Theophilo Pinedo, Joaquim J.

de Albuquerque e Silva, Maria B. Correia, Josepha Ozorio, Rodolpho Santos, José Nunes Cerqueira, José M. da Silva, Antonio R. Ferreira, Carlos Wulf.

De Maceió

F. Vandesmet e Oscar B. Cavalcante.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro 1895.

Existiam 418, entraram 10, sahiram 5, existem 423.

A saber: nacionaes 378, mulheres 9, estrangeiros 36, menores 0, total 423

Arraçoados 396

Bons 371, doentes 22, loucos 2, loucas 1, total 396

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: José Francisco Lopes, conhecido por José Lopes ou José Lopes da Silva.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 13 de Dezembro:

Antonio Alves de Souza Fradique, Pernambuco, 55 annos casado, Recife.

Virginio Ferreira Celermo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa Vista.

João Patricio do Nascimento, Pernambuco, 3 annos, S. José.

Vicente Ferreira Diacomo, Pernambuco, 3 annos, Graças.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

José Ramos dos Santos, Pernambuco, 20 annos, Graça.

Antonio Alves da Costa, Pernambuco, 1 anno, Boa Vista.

Seraphim Pedro Soares, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista.

Maria, Pernambuco, 1 anno, S. José.

— 14 —

Frederico Chaves, Pernambuco, 58 annos casado, Graça.

João Climaco de Barros, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José.

Luiz, Pernambuco, 2 horas, S. José.

Julio Carneiro da Cunha, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa Vista.

Maria Petronilla, Pernambuco, 18 annos solteira, Santo Antonio.

Julia Maria da Silveira, Pernambuco, 35 mezes, S. José.

Maria Lourdes de Oliveira Dias, Pernambuco, 3 mezes, Afogados.

Manoel Rodrigues de Freitas, Pernambuco, 8 annos, Recife.

Palmira Cesaria de Mello, Pernambuco, 8 annos, Boa Vista.

Georgina, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio.

Manoel do Carmo, Pernambuco, 5 mezes, Graça.

Luiza Cesar do Rego Barros, Pernambuco, 10 mezes, S. José.

João Evangelista, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa Vista.

João Carlos, Pernambuco 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Agueda Maria da Conceição, Pernambuco 39 annos, solteira, Boa Vista.

José Gomes da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista.

Minervina M. da Silva, Pernambuco, 50 annos, Boa Vista.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da força, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos deus terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefessos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.° Districto.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

2.° Districto.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.° Districto.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.° Districto.

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.

Dr. Julio de Mello Filho.

5.° Districto.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

Miguel José de Almeida Pernambuco.

José Cupertino Coelho Cintra.

Herculano Bandeira de Mello.

Antonio Alves Pereira de Lyra

Dr. *Marcionilio da Silveira Lins.*

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Francisco Teixeira de Sá.

José Marcellino da Rosa e Silva.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Partido Republicano

AO ELEITORADO DO ESTADO

Em nome do Directorio do Partido Republicano venho apresentar aos correligionarios e, em geral, a todos os eleitores do Estado, o resultado das deliberações tomadas na reunião de 4 do corrente—reunião convocada para resolver sobre candidaturas ao proximo pleito eleitoral de 30 de Dezembro.

O Directorio considerando a exiguidade do tempo para o trabalho eleitoral no pleito senatorial e na eleição de deputados ao 5· districto, resolveu não indicar nomes aos correligionarios para os referidos logares, e limitou-se a organisar a chapa, que vai abaixo publicada, para a eleição de deputados ao 1.°, 2.°, 3.° e 4.° districtos

Para os nomes constantes dessa chapa pede o Directorio todo apoio e serviços dos correligionarios dos respectivos districtos, uma vez que os indicados bem merecem do partido pelos serviços que todos hão prestado á causa commum.

Si na lista de candidatos agora apresentada pode ser notada a ausencia de alguns nomes dos mais dedicados e prestigiosos membros do partido republicano, não significa isso que o Directorio os tivesse querido desconsiderar ou esquecer: uns declinaram expressamente das indicações feitas e alguns outros só não foram apresentados ao eleitorado em virtude de especialissimas circumstancias, attinentes á economia intima do partido

Nestas condições, peço a todos os correligionarios em nome do Directorio, o seu decidido apoio para a chapa que segue:

1.° Districto

Dr. Adolpho Simões Barbosa.

Bellarmino Carneiro.

Dr. Valfevino Demetrio da Rocha Wanderley.

2.° Districto

Dr. Agostinho da Silva Leal.

Dr. João Ribeiro de Britto.

Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

3.° Districto

Dr. José Izidoro Martins Junior.

Dr. Argemiro Alves Arôxa.

4.° Districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.

Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

Pelo Directorio,

J. I. Martins Junior.

Deputado federal

1.° Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Circular

AOS DIGNOS SRS ELEITORES DO 2.° DISTRICTO

Illustre cidadão.—Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido, nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscripção que hoje forma a quasi totalidade do 2.° districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura, quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi acceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, de cuja commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses dos lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.° districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação da mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do estrangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece-me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animome a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Dr. João Vieira de Araujo.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

7

A Emulsão de Scott figura no formulario do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que gosa a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

« Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de Emulsão de Scott » tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo o medicamento de valor assás elevado, a ponto de fazel-o figurar no formulario deste hospital (terceira edição—1889.)

Santa Casa, em 22 de Janeiro de 1891.

Dr Augusto Ferreira dos Santos.

Director do hospital da Misericordia do Rio de Janeiro.

(Assignado) D. Luis Alve

Paulo Bretor

Chi Industrial.

A's autoridades superiores do Estado e ao publico

Na qualidade de proprietario do exengenho *Mazagão* sito no Municipio de Iguarassú, onde na noite de 28 para 29 de Dezembro do anno proximo findo, foram violentamente presos e amarrados, barbaramente espancados e vilmente roubados 8 moradores meus, cançado de esperar o procedimento da Promotoria Publica d'aquelle municipio, contra os autores de semelhantes attentados, á despeito de lhe ter eu pessoalmente ministrado todos os dados precisos—inclusive o rol de testemunhas, dirigi em data de 9 do corrente uma representação á mesma promotoria, fundado no disposto do art. 100 do Reg. de 23 de Janeiro de 1894, afim de que tenha lugar o processo e sejam punidos os responsaveis pelos referidos factos criminosos, entre os quaes figura o subdelegado, então, de *Tres Ladeiras*, Manoel de Queiroz.

Os offendidos foram vistoriados e interrogados pelo Dr. Felippe Nery, questor policial, tendo as deligencias desapparecido *milagrosamente* da questura.

A Imprensa desta capital, fel amante, é testemunha ocular dos graves ferimentos de que foram victimas os pobres moradores.

Ainda espero o procedimento da Justiça Publica....

Se assim continúo a proceder é por que mantenho a convicção de que ainda ha juizes em Berlim.

Recife, 12 de Dezembro de 1896.

Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

Academia !!!

Que vergonha foram para a banca examinadora as approvações de estudantes que deveriam em vista dos exames prestados ser reprovados com mil r r, como os Srs. Arlindo Fragozo, Correia da Silva Filho, José Domingues Porto, Abdon de Assis, Odilon Tavares, Amaro Militino, Hogo Felicio e outros?

Como se approvam plenamente Virgilio G. Parente, Salomão Maracajá, Ernesto Caldas Barreto e Miguel Rosas que deveriam apenas ser simplificados?

Um facto censuravel ainda o de um lente tratar grosseiramente em exame a um seu discipulo, que foi entretanto approvado escandalosamente, e ao qual um outro lente, aliás muito distincto, teve a fraqueza de votar pela plenificação em vista de attenções pessoaes !!!

Agora um lente talentoso vota em concurso pela proposta do inferior candidato contra Mac-Dowell e hontem outros votaram em Anisio e Gervasio contra Marrocos e Cicero !!! Além d'isto a Directoria empossa ao Gervasio sem as formalidades da convocação da congregação.

Cuidado, Srs. da Academia!

Um que sabe.

Ao Illustre Conselho Consultivo do Municipio do Recife.

A esta illustre corporação venho apresentar os meus agradecimentos pelo modo digno, e altamente honroso para mim, com que se manifestou, fazendo-me inteira justiça, com relação a uma queixa imbecil e cavillosa com a qual o Sr. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, procurou ferir a minha reputação de professor publico.

Acceitem, pois, os Exmos, Srs. membros do conselho consultivo o meu sincero reconhecimento, especialmente os Exmos. Srs. Dr Affonso de Barros e Barão de Nazareth, que justa e criteriosamente me defenderam.

Ao Sr. Dr. Pereira da Costa, o meu desprezo.

17—12—96.

Mamede dos Reis

Falleceu no dia 14 do fluente mez, pela madrugada, n'esta cidade, victimado por uma erysipela recolhida, o illustre e respeitavel coronel Dr. Frederico Chaves.

O finado que recommendava-se pela distincta familia a que pertencia, e já pelas qualidades que ornavam o seu caracter, e o seu bem formado coração, era por todos, digno de estima e consideração e respeito.

O illustre extincto, contava pouco mais ou menos, de 50 annos de idade, deixou filhos na orphandade, e a viuva consternada no leite de tão grande dôr!

Por tão cruel acontecimento! Se como homem publico, fazia-se recommendar o finado, como bom esposo, bom pai, bom amigo e finalmente bom cidadão!

Acompanhando sua illustre e presada familia no cruel golpe fatal, que acaba de feril-a.

E, eu como um dos mais humildes amigos, compartilho igualmente na sua dôr!

E desfolho em seu tumulo, mil saudades em signal de profundo sentimento, de tão irreparavel perda!

Envio a illustrada familia, os mais sinceros e profundos pezares.

Recife, 16 de Dezembro de 1896,

José Gonçalves da Silva Galvão.

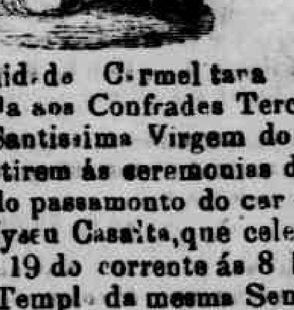

A Communidade Carmelitana desta cidade, convida aos Confrades Terceiros e devotos da Santissima Virgem do Carmo, para assistirem ás ceremonias do 1.° anniversario do passamento do caro religioso frei Elyseu Cassita, que celebrar-se-hão no dia 19 do corrente ás 8 horas da manhã no Templo da mesma Senhora, pedindo ao mesmo tempo a todas supplicas para o eterno descanso do referido religioso, a que desde já confessa-se sinceramente agradecida.

O Ferro Bravais cumpre tudo que promette; assegura a cura de todas as molestias nas quaes o ferro é indicado, falta de forças, anemia, chloro-anemia, prostração proveniente das febres dos paizes quentes. E' um dos reconstituintes mais poderosos.

Para as amas de leite, augmenta a quantidade e riqueza do leite. E' o unico ferro que nunca cansa o estomago, que não o constipa e que não ennegrece os dentes.

Tomar o verdadeiro Ferro Bravais receitado e approvado por todos os professores da Faculdade de Medicina de Paris.

Bastam quarenta gottas por dia.

Seguir o conselho d'um velho medico.

Dr. *Chavanon de Corbiere.*

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante do sangue e que a maior parte das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorose, cambras de estomago e lymphatismo provém da sua falta ou diminuição. Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e combater a prisão de ventre são as vantagens que offerece aos medicos o Ferro Girard approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia.

Protesto

Manoel Alves d'Oliveira, negociante estabelecido com casa de moveis, sita á Rua da Imperatriz n. 53, vem em publico protestar contra a praça annunciada por edital do Juiz do Commercio para o dia 17 do corrente, na execução que move Francisco Moreira Dias contra Patricio Tavares de Vasconcellos, pela penhora illegalmente feita nos moveis de sua exclusiva propriedade que se acham alugados ao executado, como prova com os documentos que apresentou em Juizo por embargos á dita execução.

E assim protestando, avisa aos Srs. licitantes para evitar questões futuras, que já oppoz embargos de terceiro, o qual depende ainda de decisão.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Manoel Alves de Oliveira.

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio Prado.—Descrente de todas as panacêas espaventosamente annunciadas pelos jornaes, rendo me á evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 15 annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues que já usou do mesmo remedio em pessoa de sua familia, curei-me com tres vidros do seu xarope de Jatahy e Alcatrão.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto dos meus dias. Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora.

Disponha do seu eternamente agradecido.

João Maria de Pinho Borges,

negociante.

8 de Janeiro de 1896.

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes da apparição das regras as Senhoras soffrem de dores de rins, peso no ventre, dores de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando n'esse momento, 4 ou 5 capsulas de Apiolina Chapoteaut, desapparecem subitamente todas essas desordens.

Maranhão

A Exma. Sra. D. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão. Curou-se pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

EU ERA ASSIM

PORTO-ALEGRE

O Sr. Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13 de infantaria, soffreu bronchite durante mais de 2 annos.

Curou se com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Como bebida hygienica em tempo de epidemia e durante os fortes calores, nenhuma melhor que o Alcatrão Guyot, com o qual se prepara immediatamente uma excellente agua de alcatrão.

O Alcatrão Guyot refresca e purifica o sangue, exerce as mesmas virtudes da agua de Vichy e fortifica os estomagos delicados.

Como agente therapeutico contra as bronchites, emphysemas, catharros, anginas e laryngites granulosas, e contra as molestias da pelle e da bexiga, nenhuma melhor recommendação do que os successos obtidos nos hospitaes da França, da Belgica e da America.

Basta que os medicos dos diversos paizes conheçam o seu producto para que apreciem immediatamente toda sua grande importancia e os serviços que elle poderá prestar. Tenho convicção que será rapida e universalmente adoptado ». (Professor Bazin, do Hospital S. Luiz.)

Todo vidro de alcatrão Guyot que não tiver no letreiro o verdadeiro endereço: Maison L. Frere Paris (para onde se mudou a fabrica ha mais de vinte annos) deve ser considerado como falso.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez de Olinda, 24

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso, n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephones ns. 190 na residencia.

DEPUTADO FEDERAL

1.° DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

Ao eleitorado do 1.° districto o Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Apresento-me candidato á deputação geral pelo 1.° districto.

O meu programma já é muito conhecido.

Só se pode levantar a patria pela restauração de Deus na republica, da qual o baniram.

Sem Deus, nem republica, nem patria, que, onde falta o temor e o amor de Deus nos que dirigem e mandam, falta-o tambem muito no povo, falta o amor do proximo e da justiça; só ha o amor do dinheiro e de mil mulheres, o temor de quem o pode dar ou tirar, o roubo pelo papel moeda e pelo assassinato, a violencia e a fraude na eleição, como na monarchia, *a garantia do cidadão pelo armamento de cada um.*

A restauração monarchica na America, onde são todos iguaes e o throno seria isolado, é da maior leviandade e inconsideração dos homens que se inculcam de serios.

Perdem pois seu tempo e seu trabalho, e só dão força aos ladrões e aos atheus para se sustentarem na continuação do roubo por todas as violencias a pretexto da defeza da *republica* contra a restauração.

A's pessoas que acharem boa a minha candidatura peço, pois, que se esforcem por ella, e sejam, quanto o possam, meus fiscaes.

Duarte Coelho, 5 de Novembro de 1896.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Clinica medico-cirurgica

Dr. Arthur Cavalcante previne a seus clientes e amigos que mudou sua residencia e seu consultorio para rua do Barão da Victoria n. 58, 1.° andar, onde attende chamados á qualquer hora e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE—430

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambara* de Souza Soares, em todas as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultados— Dr. *Bazil Raymundo Seixas.* (Manaus).io

Conselho util

Aos infelizes e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro de Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua do Marquez do Olinda, 24

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Sr. coronel reformado do exercito Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por um conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica que ha 5 annos o perseguia.

Os AGENTES.

Guimarães Braga & C.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará* do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. *Geminiano José da Costa.* (Pará).

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 16 de Dezembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 9 15/16 sobre Londres a 90 d/v, subindo pelo meio dia para 9 ¼, com oscillações entre esta e aquella effectuando-se negocios regulares a 9, fechando o mercado com a de 8 15/16, sem tomadores.

Letras foram negociadas de manhã a 9 1/16.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE DEZEMBRO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccos
Barcaças	1 a 15	26033	....
Animaes	1 a 16	2628	486
E. F. Central	1 a 15	6433	3486
Idem de S. Franc.	1 a 14	52405	300
Idem de Limoeiro	1 a 14	53237	5717
Vapores	1 a 16	...	3123
Somma		140736	1284[illegible]

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$700
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavado	2$500 a 2$700
Bruto	2$400 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$300
Retames	1$800 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$200 a 3$400
Branco	4$600 a 5$000

Algodão

Não consta negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 175$ a 193$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 100$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis nominal e refugo a 700 o kilo.

Verdes 700 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a..... 26$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 15 de Dezembro de 1896, para consumo

Companhia Manufactora de Phosphoros—duzentos e cincoenta pranchões de pinho.

A. Martins & C—duas caixas com chitas.

Andrade Maia & C—duas caixas com riscados de algodão.

Braga & Castro—tres caixas com meias de algodão, harmonicas e galões de cobre.

Guedes de Araujo Filho—quinze caixas com cerveja.

Thomaz M. Hood—oito caixas com linhas de algodão.

Peças Mendes & C—uma caixa com chá da India.

Companhia Manufactora de Phosphoros—oito barricas com farinha de trigo.

Figueiredo Costa & C—seis saccos com hervadoce e alfazema.

João Silva & C—cinco caixas com passas.

ADVOGADO

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.° andar.

Telephone n. 544.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

J. [illegible] de Azevedo & C—dous volumes com obras de cobre e estanho.

Manoel Lopes Machado Ramos—uma caixa com chitas.

Silva & Santos—tres volumes com panno de esmeril, estanho e arame de ferro.

Joaquim de Oliveira Maia—uma caixa com calçados.

Ferreira Rodrigues & C—cincoenta caixas com cidra.

Moreira & C—uma caixa com machinismos.

João Dias Moreira & C—cinco barricas com redomas, castiçaes e outros objectos de vidro.

José Fernandes Lima & C—uma caixa com impressos e estampas para cartazes.

Antonio Rodrigues de Souza—quinhentos e trinta e tres volumes de barras de ferro.

Soares & C—uma caixa com chapéos de feltro de lã.

Manoel Vieira Neves—uma caixa com mascaras de papelão.

Pereira Faria & C—dez caixas com phosphoros.

Guerra & Fernando—uma caixa com metim de algodão.

Amorim, Fernandes & C—duzentos e quatorze volumes com vinagre, vinho e leite em conserva.

Companhia Drainage—cinco barris com breu.

Dias Fernandes & C—vinte caixas com leite em conserva, sardinhas e doce em massa.

Medeiros, Layme & C—uma caixa com livros impressos e camisas de algodão.

Parente Vianna & C—vinte e nove caixas com pregos de ferro, garfos e colheres de cobre, colchetes de cobre caixas de papelão e pentes de borracha.

Antonio Rodrigues Soares—uma caixa com cordas de metal para instrumentos de musica

Domingos José Ferreira & C—uma caixa com sellins, rabichos e cabeçadas.

Frederico & C—uma caixa com calçados.

Albeiro Irmãos—uma caixa com diversas fazendas de algodão, lã e seda.

Fonseca Irmãos & C—trinta e cinco pipas com sebo.

J. Fernando da Silva Pinto—duas caixas com chitas.

Paulino de Oliveira Maia—tres barricas com canos de chumbo.

J. Fernando da Silva Pinto—duas caixas com chitas.

Raphael Dias & C—uma caixa com chapéos de pello de lebre, gravatas de seda, forros para chapéos e flores artificiaes.

Virgilio Pereira de Sá—tres caixas com perfumarias e brinquedos.

Joaquim Pinheiro & C—uma caixa com calçados.

Dias Fernandes & C—trinta e quatro caixas com peixes salgados, pimenta negra, presuntos e genebra.

Salim Saliba—duas caixas com brinquedos para criança, carteiras de papelão, rosarios de vidro e meias de algodão.

Alves de Britto & C—tres volumes com madapolão.

Ennes Barbosa Cooper & C—setenta caixas com cognac.

Guimarães Lima & C—uma caixa com panno de algodão, tecidos de linho e pellegos felpudos para tapetes.

Oliveira Bastos & C—doze barris com vinho.

Gonçalves Cunha & C—cinco caixas com riscados de algodão.

Lopes Albeiro & C—quatro pipas com vinho.

Guilherme Porto & C—cinco caixas com chitas.

Mendonça Primo & C—um fardo com madapolão

Souza Nogueira & C—quatro caixas com chitas

Gonçalves Cunha & C—uma caixa com riscados de algodão.

Luiz Ferreira & C—uma caixa com punhos de algodão e collarinhos de linho.

Importação

Havre e Lisboa, vapor francez «Colombia», entrado em 3 do corrente e consignado a Felix Bandeira & C.

Carga do Havre

Biscoutos 4 caixas a Abrantes & C.

Batatas 150 caixas a Lopes Albeiro & C., 50 a Guimarães & Valente, 200 a Amorim Fernandes & C., 150 a E. M. Barros, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Silva Marques & C., 50 a Paulino de Oliveira Maia & C., 200 a Medeiros Irmãos & C.

Chocolate 2 caixas á ordem, 1 a Silva Marques e C.

Cachimbos 11 caixas a Nunes Fonseca & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante.

Capsulas 3 caixas á ordem.

Couros 2 fardos a F. Nunes & C.

Drogas 8 volumes a Companhia de Drogas, 6 a F. P. Leal & C., 2 a J. M. Campos. 2 a A. M. Veras, 4 a A. de Sá Silva, 6 a Guimarães Braga & C., 15 a Faria Sobrinho & C., 7 a H. Rouquayrol.

Ferragens 13 volumes a Ramos & Geppert, 3 á ordem, 6 a Miranda & Souza, 6 a C. de Souza, 8 a Vianna Castro & C., 4 a A. de Carvalho & C., 2 a Antonio Pinto da Silva & C.

Fructas seccas 20 caixas a Lopes Albeiro & C.

Instrumentos de musica 5 caixas a Préalle & C.

Livros 2 caixas a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Frota & C.

Louça 1 caixa a O. de Gusmão, 1 a A. Soares & C.

Machinas 3 caixas a Moreira & C.

Mercadorias 11 volumes a Nunes Fonseca &

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 403.

Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

CONSULTORIO E RESIDENCIA

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia

TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR.

TELEPHONE=193

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Especialidades: Febres, molestias crianças e syphiliticas.

Telephone n. 214.

C., 11 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Santa Casa de Misericordia, 2 a Joaquim L. Teixeira, 1 a M. de Azevedo, 3 a C. Irmãos, 4 a Guimarães Braga & C., 4 á ordem, 7 a Manoel Collaço & C., 1 a Duarte & C., 3 a A. P. de Azevedo & C, 1 a A. C Irmão, 4 a G. V. Lima & C., 4 a F. Gorgel & Irmãos, 2 a Samarcos & C., 3 a J. de Souza Mello, 2 a José Ferreira & C., 1 a Albeiro & Irmãos, 3 a Tavares & Freire, 1 a Silva Antunes & C., 10 a Pereira da Costa Pinto.

Manteiga 119 barris e 238 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 10 e 10 a Guedes de Araujo & Filhos, 80 e 80 a Figueiredo Costa & C., 10 e 10 a Silva Marques & C., 20 e 10 a Alves de Freitas Irmãos, 40 e 55 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 e 10 a Pereira de Farias & C., 10 e 15 a Ferreira Rodrigues & C., 15 e 15 a Fraga Rocha & C., 10 caixas a Alves de Freitas Irmãos, 20 a Costa & Rocha, 30 a João Fernandes de Almeida, 11 a Abrantes & C., 6 a Maia e Silva & C.

Papel 11 caixas a José C. de Albuquerque Mello, 4 a Vilella & C., 1 a Manoel Collaço & C.

Pianos e tecidos 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Queijos 1 caixa a Abrantes & C., 1 a Antonio Soares & C.

Tecidos 2 volumes a Bernet & C., 1 a Mattos Caminha & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a M. J. de Andrade, 1 a C. Amorim 2 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Francisco Gorgel & Irmãos, 2 a R. de Carvalho & C., 2 a Feliz de Cantalice, 2 a F. Manoel.

Vidros 4 barricas a A. R. da Cunha, 15 a H. Rouquayrol, 8 a João Dias Moreira.

Vinho 14 caixas a Dias Fernandes & C.

Carga de Lisboa:

Alfazema 3 saccos a Figueiredo Costa & C.

Agua mineral 1 caixa a R. de Carvalho & C.

Amendoas 5 barricas a F. R. Pinto Guimarães.

Ameixas 2 caixas aos mesmos.

Azeite 1 caixa a J. F. C. Pinto, 1 a Abrantes & C.

Azeitonas 1 barril a J. P. C. Pinto.

Batatas 100 caixas a Amorim Fernandes & C.

Castanhas 2 caixas a V. Silva & C., 20 a Francisco R. Pinto Guimarães, 38 a Figueiredo Costa & C.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Amorim Fernandes & C.

Conservas 1 caixa a R. de Carvalho & C.

Cal 50 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Nunes Coimbra & C.

Drogas 6 volumes a Guimarães Braga & C., 3 a A. M. Veras.

Erva doce 3 saccos a F. Costa & C.

Fructas seccas 1 barrica a Abrantes & C.

Nozes 5 barricas a F. R. Pinto Guimarães, 5 a F. Costa & C.

Passas 8 caixas a E. M. de Barros, 10 a Amorim Fernandes & C., 7 a F. R. Pinto Guimarães.

Ditas, figos e azeite 7 caixas a Abrantes & C.

Vinagre 1 barril a J. P. C. Pinto, 1 a Abrantes & C.

Vinho 5 pipas e 25 barris a Amorim Fernandes & C., 8 e 14 a V. Silva & C., 20 á Santa Casa de Misericordia, 40 á ordem, 2 a R. de Carvalho & C., 6 a J. P. C. Pinto, 5 a Guimarães Braga & C., 10 a F. R. Pinto Guimarães, 15 e 4 pipas a Figueiredo Costa & C.

Bordeaux e escala, vapor francez «La Plata», entrado em 3 do corrente e consignado a Delmiro Gouveia & C.

Carga de Bordeaux

Azeite 25 caixas a Dias Fernandes & C.

Ameixas 8 caixas a Antonio Soares & C.

Agua mineral 1 caixa a Salser Kauffmann & C.

Batatas 2 caixas a P. Courtadon, 50 a José B. de Carvalho.

Cognac 10 caixas a A. Ferreira & C., 25 a João Silva & C.

Conservas 5 caixas a Costa & Rocha.

Calçados 1 caixa a T. de Carvalho & C.

Licores 15 caixas a Antonio Soares & C., 2 aos consignatarios, 6 Salser Kauffmann & C.

Mercadorias 4 volumes á ordem.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa.

Pelles 1 caixa a Frederico & C., 1 a Braga & Sá, 1 a F. Nunes & C.

Passas 1 caixa a P. Courtadon.

Espiritos 25 caixas a Caldas & C.

Roupas 1 fardo á ordem.

Relogios 1 caixa a A. J. C. Araujo, 1 a Barros & Irmãos.

Tecidos 2 volumes a Silveira & C., 1 a A. Maia & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a J. F. S. Silva.

Vinho 5 barris a J. Gerard, 3 a J. B. de Carvalho & C., 5 á ordem, 12 aos consignatarios, 3 a Salser Kauffmann & C., 80 caixas a A. Soares & C., 90 a Dias Fernandes & C.

Carga de Paris

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias & C., 1 a J. L. Ferreira.

Gravatas 1 caixa a Ferreira & C.

Mercadorias 10 volumes á ordem, 2 a Pereira Carneiro & C., 1 a Braga & Sá, 2 a M. da C. Saldanha, 1 a E. Goetschel.

Relogios 1 caixa ao mesmo.

Tecidos 1 volume a C. Pigeop, 1 a Paul Julien, 1 a Ferreira & C.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Tres amigos», entrado em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Cognac 20 caixas a Santos da Figueira & C.

Licores 50 caixas a Lopes Albeiro & C.

Pipas 100 a J. P. Lapa.

Vinho 200 barris a Joaquim G. Valente, 112 a Amorim Fernandes & C.

Vinagre 6 pipas e 90 barris a Santos da Figueira & C., 121 a Castro Lemos & C., 23 a Lopes Albeiro & C., 30 a A. R. da Costa & C.

Externato Academico

Os directores deste estabelecimento, avisam ao publico em geral e aos paes de seus alumnos em particular, que mudaram-n'o para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.° andar.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Descoberto e composto

PELO

PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasilheira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultadm em emprego particular.

Como verdadeiro tirocinio

para a cura das affecções das vias respiratorias.

CONTRA FACTOS

NÃO HA ARGUMENTO

UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

RAULIVEIRR

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n.387

Cardiff, patacho americano «H. V. laba», entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carvão de pedra 750 toneladas á ordem.

New Port, barca norueguense «Gumo», entrada em 1 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos.

Carvão de pedra 1.3[illegible]7 toneladas á ordem.

Cardiff, vapor inglez «Foyle», entrado em 4 e consignado a Wilson Sons & C.

Carvão de pedra 2 374 toneladas á ordem.

Exportação

Recife, 16 de Dezembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Bramble», para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 8,000 saccos com 600 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Badsworth», para os Estados-Unidos, carregaram:

Cunha Lima & C., 850 saccos com 68,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 2,000 saccos com 150 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Hampstead», para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

João J. de Mello, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 288 saccos com 21,600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Eouta», para New York, carregaram:

H. Forster & C., 300 saccos com 24 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Minho», para Liverpool, carregaram:

A. Irmãos & C., 5,425 saccos com 406,875 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 295 saccas com 22,717 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itanema», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Gomes Fonseca & C., 50 saccos com 3 750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

Amorim & Cardozo, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Gomes Fonseca & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 30 pipas com 13,851 litros de aguardente.

Para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 10 barris com 870 ditos de alcool.

Para Bahia, carregaram:

Joaquim Pinheiro & C., 5 caixas com calçados.

José V. Ramos, 2 caixas com calçados.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 200 saccos com 12 000 kilos de milho.

G Paulle, 50 pipas com 24,038 litros de alcool.

Clemente Silva, 20 pipas com 16,400 litros de aguardente.

C. Rabello & C., 375 saccos com 28,500 kilos de assucar branco e 103 ditos com 6,180 ditos de dito mascavado.

M. Franco & Irmão, 1 caixa com 35 kilos de redes, 7 couros espichados pesando 60 kilos e 204 saccos com 13.416 kilos de algodão.

L. A. Costa, 22 000 côcos, fructa e 5,000 abacaxis.

— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 40 pipas com 19,132 litros de alcool.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco e 1,800 ditos com 108,000 ditos de de dito mascavado.

— No vapor nacional «Brasil», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 90 barris com 7,920 litros de aguardente, 1 dito com 88 ditos de alcool e 55 barricas com 3,955 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 170 barris com 14,790 litros de aguardente e 5 ditos com 435 ditos de alcool.

— No hiate «Neptuno», para Natal, carregaram:

Companhia de Drogas, 4 latas com 60 litros de alcool e 2 ditas com 30 kilos de oleo de ricino.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Manoel J. Pessoa, 2 caixas com chapéos nacionaes.

Companhia de Chapéos, 1 caixa com chapéos nacionaes.

Barbosa & C. 3 barris com 240 litros de vinagre, 20 ditos com 840 ditos de vinho de fructas, 30 caixas e 8 garrafões com 420 litros de genebra.

— Na barcaça «Adelina dos Anjos», para Macáo, carregaram:

Barbosa & C., 12 barris com 408 litros de vinho de fructas e 23 caixas com 197 ditos de genebra.

Figueiredo Costa & C., 1 pipa com 466 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 4 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

C. Pinto & C., 42 caixas com 371 litros de cidra e 20 barris com 1,070 ditos de vinho.

Para Mossoró, carregou:

P. Powler Factory, 20 barricas com 230 kilos de polvora.

— Na barcaça «Paquete do Pilar», para Macáo, carregaram:

C. Pinto & C., 34 barris com 1,627 litros de

ODOL

ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PL E O O L D O P R É A L L E

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer [illegible] ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife.

vinho de fructas, 27 caixas com 243 ditos de cidra, 1 dita com 8 ditos de vermouth, 2 barricas com 40 ditos de cerveja, 10 barris com 370 ditos de vinagre, 12 caixas com 96 ditos de genebra e 2 ditas com 16 ditos de licores

Para S. Luiz, carregaram:

C. Pinto & C., 17 barris com 735 litros de vinho de fructas, 4 ditos com 334 ditos de vinagre, 7 caixas com 63 ditos de cidra, 6 ditas com 48 ditos de licor, 15 ditas com 120 ditos de genebra e 1 dita com 8 ditos de [illegible].

— Na barcaça «Amelia Baptista», para Maragogy, carregaram:

C. Maia & C., 6 caixas com 132 kilos de sabão e 1 sacco com 60 ditos de café.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1896

ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 á 15	905:641$948	
Idem de 16	64 834$958	
		970:476$906
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 15	111:690$469	
Idem de 16	18:116$273	
		129:806$742
Total		1.100:283$648

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 15	39:743$206
Idem de 16	5:073$157
Total	44 816$363

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 15	2.430$142
Idem de 16	42$018
Total	2:472$160

Movimento do porto

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional «Norte Sul», de 665 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 32, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—48 dias, lugar inglez «Blanche», de 181 toneladas, capitão Robert Pelfery, equipagem 8, carga bacalhau; a Thomas Comber.

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional «Jacuhype», de 382 toneladas, commandante Marianno Augusto de Andrade, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco «Berenice», commandante J. Brazzanorich; carga varios generos.

Natal—Vapor inglez «Newcomene», commandante C. Hansen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

60 bois pesando 10,755 kilos	
330 kilos de peixe a 30 rs.	9$900
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
41 columnas a 900 rs.	36$900
6 cargas com gallinhas a 750 rs.	4$500
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$350
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com bananas a 450 rs.	1$800
6 cargas com diversas a 450 rs	2$700
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
10 Suinos a 1$ rs.	10$000
105 lugares a 300 rs.	31$500
8 comp. com quineiros a 1$500	12$000
9 comp. com [illegible] a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
24 comp. com comidas a 1$050 rs.	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$000
64 comp. com talhos a 3$000	192$000
	578$750
Rendimento do dia 1 a 14	8.194$650
	8.773$400

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo

Suinos de 1$000 a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

Do Porto

Lugar portuguez Horacio.

De Hamburgo

Barca norueguense Sator.

De New Porto

Barca norueguense Natvig.

De New York

Barca nacional Victoria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Venturosa.

De Terra Nova

Lugar inglez Blanche.

Lugar inglez Clotha.

De Cardiff

Barca ingleza Bouit..

Barca norueguense Gler.

Barca norueguense Passepartout.

Barco norueguense Thela.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Taquary» da Europa, a 20.
«Rosario» do sul, a 17.
«Minho» do sul, a 17.
«São Salvador» do sul, a 21.
«Concordia» da Europa, a 17.
«Merchant» de Liverpool, a 18.
«Medora» da Europa, a 18.
«Itatiaya» do sul a 19.
«Delicardia» de New York, a 19.
«Galileo» de New-York, a 19.
«Magdalena» do sul, a 20.
«Nilo» da Europa, a 23.
«Pernambuco» do norte, a 23.
«Olinda» da Europa, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Portugal» do sul, a 29.
«Inventor» de Cardiff, a 31.
«Una» do sul, a 29.
«São Francisco» do norte, a 30.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Manáos e esc. «S. Salvador» a 21, as 5 horas
Santos e esc. «Taquary» a 17, as 3 horas
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 2 horas.
Southampton e esc. «Minho» a 17, as 12 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDICA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cam cim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Itapoan	Rio de Janeiro	Guedes Pereira & C.	»
«	»	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	Cometa	Rio e escala	Pereira Carneiro	»
«	«	Capibaribe	Leverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Itanema	R. G. do Sul	José I. Guedes	»
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Hampstead	Santos	Pohlman & C.	Assucar
»	»	Porto Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	Inglez	Bramble	Bahia	Pohlman	Lastro
»	»	Bandsworth	Pará	Pereira Carneiro & C.	Generos
Barca	Ingleza	Alberoyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalhão
«	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Gumo	New Port	Lopes G. Irmãos	Lastro
»	»	Farramatt	Cardiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jamiruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	L. Guimarães & Irmãos	»
»	»	Gamma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	Vasio.
»	»	C. Klasius	R. G. do Sul	M. S. Maia	Xarque
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmãos & C	Assucar
»	Norueguense	Trysiford	Pelotas	M. S. Maia	Xarque
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
»	Americano	Emilia	Bahia	H. Forster & C	Lastro
»	Inglez	Blanche	Terra Nova	A' Ordem	Bacalhau.
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Generos
»	Americano	Havlak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Allemão	Activ	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Generos
Palhabote	Portuguez	Tres Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos
»	Americano	S. C. Sumner	Montevidéo	Silva Guimarães & C.	»

EDITAES

Concelho Municipal do Recife

EDITAL

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que o mesmo Concelho em sessão especial de hontem elegeu os cidadãos abaixo mencionados para comporem as mesas incumbidas do recebimento das cedulas na eleição a que se deverá proceder no dia 30 do corrente para preenchimento das vagas de um senador e dos deputados federaes que terminaram seu mandato; tendo tambem o mesmo Concelho resolvido em vista do provimento ao recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal, que vigorasse a divisão do municipio em 41 secções, conforme o edital de 28 de Setembro ultimo, as quaes são as seguintes:

1.ª secção
RECIFE
Escola de D Collecta — Rua do Bom Jesus n 23
Mesarios effectivos:
Dr Antonio Pedro das Neves.
Amancio Reginaldo de Azevedo.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Alfredo Ferreira Pinto.
Supplente:
Euzebio Alves da Costa.
Augusto José de Carvalho Santos.
Adolpho Cezar da Silva.

2.ª secção
Arsenal de Marinha
Effectivos:
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Julio Theophilo Pel o do Rozario.
Balthazar José dos Reis Junior.
Alberto Maximiano de Azevedo Maia
Felino Dustano Ferreira Coelho.
Supplentes:
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
José Izidoro de Abreu
Josino Pereira da Silva Britto.

3.ª secção
SANTO ANTONIO
Paço da municipalidade—Andar terreo
Effectivos:
Eustaquio Antonio Gomes
Manoel da Paixão Vieira.
Heliodoro Gonçalves de Azevedo.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
José Dias Alves Quental.
Supplentes:
Julio Pimentel de Azevedo.
Augusto Soriano Pereira da Silva.
Augusto José Mauricio Wanderley

4.ª secção
Theatro Santa Izabel
Effectivos:
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio Carlos do Amaral.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Supplentes:
Carlos Marinho Falcão.
Antonio José Leal Reis.
Euclides Fonseca.

5.ª secção
Lycêo de Artes o Officios
Effectivos:
Felix Nogueira Cabril.
José Benigno de Andrade.
Manoel Soares de Andrade.
Arthur Pessoa.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Supplentes:
Antonio Lins Caldas.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego
Francisco de Paula Vieira.

6.ª secção
Casa do Jury
Effectivos;
Alipio Cavalcante Pereira.
Victoriano de Aragão Ebla.
José Luiz de França Torres.
Raymundo Maria Moreira.
João Godofredo de Moura Gondim.
Supplentes:
Alcides Barata.
José Francisco Paes Barreto
Joaquim José de Abreu.

7.ª secção
Escola do professor Arthur Ramos — Rua do Calabouço
Effectivos:
Amaro Bodoux.
Antonio Marinho Falcão.
José Gaspar Gavalcante
Manoel Gomes de Figueirêdo Castro.
Julio Cezar Falcão.
Supplentes:
Pedro Alexandrino Machado.
Hygino Barbosa Lima.
Francisco de Paula Mafra.

8.ª secção
Escola da professora D. Maria de Barros—Rua do Sol n. 13
Effectivos:
Manoel Carolino de Vasconcellos Lins.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
José Nunes da Costa.
José Julio de Medeiros.
Luiz da Veiga Pessoa.
Supplentes:
Irineu de Araujo Cezar.
José Francisco da Trindade
Silvino Gomes Porto.

9.ª secção
Rua do Barão da Victoria n. 12, 1.º andar
Effectivos:
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Austriliano Coutinho Ponce de Leon.
José Rodrigues Cavalcante e Silva.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Manoel Gomes da Cruz.
Supplentes:
Antonio Francisco Areias.
Manoel Eufrazio.
Antonio José da Costa.

10 secção
Escola da professora D. Luiza de Drummond—Rua da Palma n. 53
Effectivos:
Arthur Machado Freire Pereira da Silva.
Major Themistocles de Orange dos Reis Lima.
Julio Cezar Marinho.
Vicente Ferreira Ramos.
Urbano Gonçalves dos Santos.
Supplentes:
Christiano da Gama Lobo Filho.
João Pires Rodovalho.
Cussy Juvenal do Rego.

11 secção
SÃO JOSE'
Estação da Estrada de Ferro de São Francisco—Largo das Cinco Pontas
Effectivos:
Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Pereira de Souza.
Arthur Teixeira Leite.
Alexandre Deocleciano de Albuquerque.
Supplentes:
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
José Monteiro Pessoa.
Arthur Octaviano de Siqueira Santos.

12 secção
Escola do professor Cyrillo—Rua de Santa Rita n. 92
Effectivos:
Dr. Carlos Moreira Reis
Auxencio da Silva Vianna.
Luiz Correia de Araujo Mello,
Ildefonso Alfredo de Carvalho
Ernesto de Almeida Freire.
Supplentes;
Gabriel Epiphanio Alves Pereira.
Francisco Felix de Mello.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

13 secção
Escola da professora D. Beatriz—Rua Vidal de Negreiros n. 84
Effectivos:
Francisco Marques da Trindade.
Dr Antonio de Albuquerque Mello.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Germano Motta.
Francisco Nogueira da Silva.
Supplentes:
Francisco Felix Valois.
Fructuoso Affonso Ferreira.
Francisco Jorge de A Freitas.

14 secção
Escola do professor Floriano Baptista Rua Vidal de Negreiros
Effectivos:
Custodio Barboza da Silva Guimarães
Joaquim Menna da Roza Virães.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
Major Elpidio José da S. Azevedo.
Lourenço Fiuza Paes Barreto.
Supplentes:
João da Matta Beltrão.
Jeremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

15 secção
Estação nova de Caruarú
Effectivos:
Ernesto Xavier dos Santos.
Manoel Octaviano Manta.
José Peixoto de Abreu e Lima.
Herculano Ferreira Neves.
Lourenço Joaquim Virães.
Supplentes:
Francisco de Paula Ferreira Camara.
Gaudencio José Rapozo.
Paulino Augusto de Siqueira.

16 secção
Escola de D. Thereza de Miranda Rua do Coronel Suassuna n. 90
Effectivos:
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Manoel da Silva Neves Manta.
João Augusto de Siqueira.
Supplentes:
José Luiz Affonso Ferreira.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
José Anacleto dos Santos Machado.

17 secção
Escola do professor Philomeno—Rua do Coronel Suassuna n. 211
Effectiuos:
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Arão.
Manoel Waldoado Soares.
Antonio da Silva Lordello.
José Anacleto do Nascimento.
Supplentes:
Manoel Romão de Paula Franco.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Manoel Correia Maciel da Silva.

18 secção
Escola do professor Carlos José Dias Rua 89, n. 42
Effectivos:
José Roberto Galeno Coelho.
José Raymundo Ferreira de Moraes.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduem.
Parizio de Valladares.
Viviano da Costa Palmeira.
Supplentes:
Laurentino Odorico de Freitas.
Vicente José da Silva.
Zeterino Cardoso Ferreira.

19 secção
BOA-VISTA
Paço da Assembléa
Effectivos:
Ascenço Minervino Meira de Vasconcellos.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio José de Lemos.
Alfredo Gibson.
Arthur Pereira de Oliveira.
Supplentes:
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Affonso da Silva Guimarães.
Antonio Vieira de Barros.

20 secção
Gymnasio
Effectivos:
Antonio Gomes Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Capitão Arthur dos Santos Oliveira.
Supplentes:
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Antonio Lopes de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

21 secção
Escola da Propagadora—Rua do Hospicio
Effectivos:
Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henrique.
Candido José da Silva Guimarães.
José Paulino da Silva Guimarães.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Supplentes:
Frederico Cintra Lima.
Elias da Cruz Ribeiro.
Epaminandas Pinto Bandeira Accily e Vasconcellos.

22 secção
Escola da professora D. Anna Izabel de Oliveira—Rua do Rosario n. 30
Effectivos:
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Major Henrique Cecilio Barretto de Almeida.
Ernesto Garcez Caldas Barreto.
Major João Paulino Marques.
Carlos d'Albuquerque Pereira d'Oliveira.
Supplentes:
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Julio Soares de Azevedo.
Ignacio Cintra do Rego Barros.

23 secção
Escola do professor Vianna—Ponte Velha n. 5
Effectivos:
Dr. José Wanderley Vieira da Cunha.
Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos.
Dr Arthur Freire.
Arthur Fiock Pinto.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Supplentes:
João Baptista da Resurreição.
Manoel Joaquim da Conceição.
Dr. Arthur Cavalcante d'Albuquerque.

24 secção
Escola do professor Rocha—Rua Conselheiro Aguiar n 30
Effectivos:
Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
Dr João de Alcantara Farias.
Joaquim Elias d'Albuquerque Rego Barros.
José Candido Fonseca de Medeiros.
Manoel de Castro Fonseca.
Supplentes:
José Arthur do Rego Farias
João Antero de Medeiros Furtado.
Canuto Sergio de Farias.

25 secção
Escola da professora D. Maria Colombier Rua da Santa Cruz n. 50
Effectivos:
Dr José Alves Lima.
Dr. Miguel José da Motta Junior.
Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.
José Firmino Ribeiro.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante,
Supplentes:
Manoel José de Santa'Anna Araujo.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

26 secção
Escola da professora D. Flo ismena Monte Negro—Rua do Conde da Boa Vista n. 70.
Effectivos:
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Paulo Pereira Simões
José da Silva Lemos Guimarães.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Dr. Samuel Ramos de Farias.
Supplentes:
Dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Hermino Egidio de Figueiredo Filho.
José Maria de Hollanda Cavalcante.

27 secção
Escola do professor Deocleciano—Rua Capitão Lima n. 46
Effectivos:
Joaquim José da Silva Costa.
Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Alvares Pereira Lyra.
José Candido de Miranda Leitão.
José Antunes de Oliveira.
Supplentes:
Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.
Olympio Jeronymo Rabello.
Paschoal Duarte da Cunha.

28 secção
Escola da professora D. Maria Amalia—Rua da Aurora n 109 G
Effectivos:
Roberto Cintra Lima.
Henrique Palmeira.
José Gonçalves Ferreira Costa
Amaro Malaquias Soares
Alberto Gonçalves Ferreira.
Supplentes:
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Tenente Coronel Adolpho Teixeira Lopes.

29 secção
GRAÇA
Escola do professor Braga—Travessa da Baixa Verde
Effectivos:
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Antonio da Silva Cabral.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Supplentes:
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Arthur Christiano Ramos.

30 secção
Escola do professo Uchôa Rua das Creoulas
Effectivos:
Dr. Joaquim José Correia de Araujo.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Manoel de Lemos Teixeira Bastos.
Camillo Lellis da Silva.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
Supplentes:
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
José Affonso dos Santos Lima.
João Brindley Fox,

31 secção
Hypopdromo do Campo Grande
Effectivos:
Marcos José da Silva.
Antonio Aquilino de Campos.
Antonio de Mello Salgado.
Bernardino Joaquim de Azevedo;
Arthur da Silva Regadas.
Supplentes:
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
Luiz Machado Botelho.
José Nicoláo Ferreira Gomes.

1.º Districto—AFOGADOS
32 secção
Escola do professor José Marcelino—Rua de São Miguel n. 15
Effectivos:
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
João Marinho Falcão.
Hermino Evangelista da Silva Fraga
Feliciano Francisco de Hollanda Chacon.
Luiz José Carneiro.
Supplentes:
Claudino José Felix.
Sergio de Miranda Pinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.

33 secção
Escola do professor Béda—Barro n. 37
Effectivos.
Antonio José da Costa.
Adolpho Alves Falcão Taques.
Innocencio Correia Maia.
Bento Manoel Carlos de Mello.
João Anteportam de Salles Menezes.
Supplentes:
Julio Cezar Marinho Falcão.
José Joaquim da Silva Moreira.
Pedro de Hollanda Trevas.

34 secção
Escola do professor Alvarenga—Remedios
Effectivos:
Barão de Nazareth.
Henrique Francisco de Moraes.
Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
José da Costa Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes:
Theophilo Felippe de Salles Menezes.
Bernardino Pereira Vianna.
Hermelino Elyseu da Silva Caneca.

35 secção
Escola da professora D. Amalia Pennaforte—Magdalena—Avenida Julio de Mello.
Effectivos:
Francisco Damião Cavalcante Pescoa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Paulino da Silva Filho.
José de Carvalho Gusmão.
João Florencio da Paz.
Supplentes:
Otilio Justiniano Siqueira Varejão.
Manoel de Barros e Silva.
Luiz Gomes de Andrade.

36 secção
Escola do Professor Teixeira—Travessa da Casa Forte
Effectivos:
Julio Clemente de Farias.
Carlos Lopes Fernando.
Amós da Silveira Borges Tavora.
Estevão Manoel da Silva
Braslliano Lins Cavalcante Wanderley.
Supplentes:
Antonio Pinangé de Albuquerquer.
Alfredo do Rego Barros.
Augusto Cezario de Mello.

37 secção
Escola da professora D Rosalina—Arrayal
Affonso Moreira Temporal.
Antonio Francisco de Albuquerque
Fernando de Albuquerque Cezar.
Irinêo Henrique Cardim
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Supplentes:
Olympio Pinto Damaso.
José Antonio Beunneg.
Antonio Gonçalves da Silva.

38 secção
Escola do professor Demiro Farias—Monteiro
Effectivos:
Dr. Manoel Henrique Cardim.
José Ignanio da Silva Santos.
José Antonio Pereira da Silva.
André Cezar de Mello.
Manoel dos Passos da Rocha Lins.
Supplentes:
João de Barros Santiago Ramos.
José Barbosa dos Santos.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.

39 secção
Escola do professor Juveniano Simões Apipucos
Effectivos:
Leopoldo Guedes Alcoforado.
Pedro José Bezerra Cavalcante.
Luiz dos Santos Aguiar,
Herculano Herval de Miranda Henrique.
Theotonio Manoel da Silva.
Supplentes:
Cicero Jordão de Vasconcellos.
Severino Bandeira Barros.
Honorio do Rego Barros.

40 secção
VARZEA
Escola do professor Benjamim Salles Rua de São Ioão
Effectivos:
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Luiz Felippe de Carvalho.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Oympio Ferreira.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Supplentes:
Dr Alfredo Celso Correia de Araujo.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Antonio de Miranda Fragoso.

41 secção
Escola do professor Claudio Junior—Ipotinga
Effectivos:
Dr Hortencio Peregrino da Silva.
Celerino Pedro de Araujo
Francisco Nogueira de Mello.
Pompilio Clodoaldo de Souza.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Supplentes:
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Nicanor Avelino de Araujo.
João Agripino de Araujo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, director da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 16 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonesca,
Presidente do Concelho.

O Dr. Jose Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Manoel da Cunha Lobo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel da Cunha Lobo, negociante matriculado e com firma registrada como prova com os documentos juntos n. 1 a 2, estabelecido á rua do Marquez de Olinda, n. 35, com loja de fazendas finas a grosso e a retalho, tendo por effeito de circumstancias anormaes entrado em embaraços que o tolheram de proseguir no seu negocio e por essas razões tendo conseguido acceitarem os seus credores na maioria de 3 quartos que o supplicante lhes pague 40 % do passivo, sendo 13 % a 8 mezes, 13 % a 12 mezes e 14 % a 16 mezes, da data da homologação de sua proposta, vem nos termos do art. 130 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, requerer a V. S. que se digne de nomear a commissão de syndicancia na fórma e para os fins do art. 109 e mandar convocar os credores na fórma do art. 55, afim de que possa ter logar a concordata preventiva do supplicante, que exhibe o balanço exacto de seu activo e passivo, a conta demonstrativa de lucros e perdas, a relação nominal dos credores e os livros de sua escripturação, conforme exige o art. 108 do citado Decreto.

Nestes termos. Pede deferimento

Em tempo

No final do balanço vai a proposta assignada por credores, representando mais de 3 partes do passivo.

Recife, 4 de Novembro de 1896.—O advogado, Antonio Estevão de Oliveira. Sellada legalmente.

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição do theor seguinte:

Despacho

Distribuida e autoada, depositados os livros em cartorio respectivo e devidamente encerrados, nomeio para compôr a commissão de syndicancia os credores José de Oliveira Bastos, Rodrigues Lima & C, Francisco de Azevedo & C.

Affixou-se editaes convocando os credores para a reunião, que deverá ter logar 20 dias depois da data da publicação, afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Nos editaes dever-se-ha mencionar os nomes dos credores da relação apresentada e o convite se estenderá á quaesquer outros que porventura existam.

Além da citação por edital, os credores deverão ser citados na fórma da lei.

Recife, 4 de Dezembro de 1896.—José Julião.

Distribuição—A' Walcacer.—Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes o balanço ao final da qual se vê a proposta de concordata em que o supplicante Manoel da Cunha Lobo propõe o pagamento de 40 %, sendo 13 % a 8 mezes, 13 % a 12 mezes e 14 % a 16 mezes.

Acceitaram a dita proposta os credores seguintes:

José de Oliveira Bastos, Luis Antonio de Siqueira, Rodrigues Lima & C, Francisco de Asevedo & C, Affonso Maia & C. Bernet & C, A. Vieira & C, Oliveira Bastos & C, D. P. Wild, Marcellino Fontes & C, Viuva Eugenio Gonçalves Cascão, L. A. Salasar Junior, Antonio Pereira de Asevedo, João de Aquino Fonseca, Banco Popular, Burle & C, Guimarães Filho & C, Usal & Rodrigues, Luis Ferreira & C, Guimarães Lima & C, Manoel Martins Fiusa, A. S. do Rego Medeiros, Anna Guerra, Rodrigues Costa, Antonio da Silva Faria, Pereira Faria & C, Agostinho Santos & C, Rosina Brothers & C, Meili Diethelser & C, Gonçalves Cunha & C.

Em cumprimento do despacho acima transcripto o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos, fez passar o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume, pelo qual fica annunciado o pedido de concordata e convocados os credores de Manoel da Cunha Lobo, para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, deste juizo, afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Convoco, pois, para tal fim os credores do dito commerciante Manoel da Cunha Lobo.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

2ª Secção—1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias contados da data deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante e obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se tracta, não poderão exceder de 700 rs. diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que foi aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadual.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, em obediencia ao disposto no § 2.º art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores deste municipio a darem o seu voto no dia 30 do corrente, pelas 9 horas d'amanhã, comparecendo na secção competente indicada com tinta encarnada no respectivo titulo, e cujo local já foi publicado por edital de 20 de Outubro do corrente anno; devendo cada eleitor apresentar duas cedulas, sendo uma rotulada para Senador Federal, e outra rotulada para—Deputados ao Congresso Federal, a primeira das quaes deverá conter o nome de um só cidadão e a segunda os nomes de tres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal

Eu, Henrique Francisco de Moraes, director da Secretaria do Concelho Municipal do Recife, escrevi aos 10 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Fas saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo se venderá em praça publica os seguintes objectos,

Dous fiteiros de amarello envidraçados e envernisados, avaliados por 800$000.

Tres balcões de amarello envernisados avaliados por 300$000.

Tres espelhos grandes com moldura de madeira envernisados, avaliados por 1.600$000.

Um compartimento de madeira de amarello envernisado, contendo 2 arcadas, avaliado por 400$0000 e 1 compartimento tambem de madeira de amarello com balaustres envernisado, avaliado por 300$000, pertencentes estes objectos a Silva Reis & C, estabelecidos na rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de alfaiate onde se acham os referidos objectos penhorados para pagamento da Fasenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar de costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Julio A. de Luna Freire.

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juis substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Fas saber a todos que o presente virem e delles tiverem noticia, que no dia 12 de Janeiro de 1897 a uma hora da tarde depois da audiencia deste juiso e perante o mesmo se venderá em praça publica:

Um sobrado, sito á rua Estreita do Rozario desta cidade, sob n. 1, com 2 andares e sotão, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, dando uma dellas entrada para a escada, composto o mesmo pavimento de 1 sotão, no primeiro andar, 3 janellas com varandas de ferro, contendo 1 sala, 1 saleta, 1 quarto, no segundo andar 3 janellas de peitoril, contendo 2 salas, 1 saleta e 2 quartos, no sotão 1 salão (no qual se acha a cosinha) e 1 quarto, avaliado por 20.000$000.

Pertence dito sobrado a Antonio Pinto da Silva & C, penhorado para pagamento da Fasenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 14 de Desembro de 1896.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Julio A. Lima Freire.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador fas publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 14 de Desembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

E. F. C. P.

EDITAL

Devendo ficar concluida ate o dia 20 do andante a Estação *Antonio Olyntho*, faço publico, de ordem da Directoria que no dia 25 do corrente mez será entregue ao trafego de passageiros e bagagens a mesma Estação no kilometro 180.

Secretaria, 14 de Dezembro de 1896.

A. Gonçalves Ferreia Junior.
Secretario

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundacção ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o Edital

Coelho— Joaquim Coelho Leite, 1.º e 2.º semestres	600$000
Catende — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Cabeça de Negro—Moreira e Rangel, idem	600$000
Espirito Santo Carvalho Ramos & C, idem	600$000
Frecheiros— Dias Pontual & C. idem	600$000
Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem	600$000
Nossa Senhora de Lourdes —Coronel Jeronymo de Souza Leão e outro, idem	600$000
Phenix— Companhia Florestal Agricola —idem	600$000
Progresso Colonial—Companhia Progresso Colonial, idem	600$000
Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem	600$000
Pirangy-Assú — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Raiz de Dentro —Manoel Luiz Pacheco, idem	600$000
Salgado—Costa e Barros, idem	600$000
S. José—Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem	600$000
Bom Fim—Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.º semestre	300$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem	300$000
Cabo—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem	300$000
Conceição—Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem	300$000
Massauassú — D. Carolina da Silveira Lins, idem	300$000
Muribeca — Henrique de Norgan Snell, idem	300$000
Maria das Mercês— Costa Reis, Cysneiros & C, idem	300$000
Pery-pery—Dr. José de Sá Pereira, idem	300$000
Santa Cruz— Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem	300$000
Treze de Maio— Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem	300$000

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que serão levados á praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 17 do corrente mez, os bens seguintes:

Uma duzia de cadeiras de guarnição, de madeira de junco, uma cadeira (espreguiçadeira) tambem de junco, um sofá pequeno de amarello, um consolo pequeno com tampo de pedra, e envernisado de preto, uma mesa de amarello para jantar, avaliados por 320$000.

Um espelho oval de moldura dourada, avaliado por 100$000.

Os referidos bens vão a praça em consequencia de penhora nelles feita em execução promovida por Francisco Moreira Dias, contra Patricio José Tavares de Vasconcellos, para pagamento do que este deve áquelle.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão de novo á segunda praça com o abatimento da lei e espaço de 8 dias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de Dezembro de 1896.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins W[illegible]cacer, escrivão o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Ribeirão a *Bonito*

Assembléa extraordinaria

Não tendo se reunido numero legal para a assembléa geral annunciada para hoje, são novamente convocados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 18 do corrente, ás 12 horas do dia, no 1º andar do predio da Associação Commercial Agricola, á rua do Apollo, para tomar conhecimento do assumpto já declarado na publicação da primeira convocação, tornando-se effectiva a reunião com o numero o que comparecer.

Ribeirão, 11 de Dezembro de 1896.

Manoel Hollanda,
Gerente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. administrador, sciente fico a quem interessar possa, que foi alterada a collecta do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 a 1897 e conforme a relação abaixo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 15 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação das casas situadas na freguezia de Afogados, cuja collecta foi alterada para mais relativamente ao exercicio de 1896 a 1897.

Ns.			
	Estrada do Giquiá a Jaboatão		
61 B	Camillo de Barros Correia	96$	120$
62 C	Idem	96$	120$
64	Idem	96$	120$
66	Idem	108$	120$
68 C	Luzia de tal, nenhuma		96$
70 C	Manoel José de Lima	108$	144$
74	Bento Manoel Carlos de Mello	96$	180$
74 A	Idem	72$	96$
128 C	Caetano José de Barros	84$	180$
172 A	José Ignacio Silveira Lobo, nenhuma		240$
172 B	Capitulina C. dos Santos Silveira	60$	84$
172 C	Marcellino José da Paixão	48$	60$
172 D	Idem	48$	72$
208	Joanna Brigida da Silva	180$	300$
238	Maria Olympia de Aguiar, nenhuma		240$
240	Idem	120$	300$
264	Manoel de Moura e Silva, nenhuma		480$
264 A	Idem, nenhuma		480$
121 B	Virgolina de Araujo, nenhuma		144$
129	Joanna Maria de Jesus	84$	96$
135	Antonio Joaquim da Silva	60$	96$
135 A	Idem	60$	96$
135 C	Idem	60$	72$
137	Idem	60$	120$
137 B	Idem	200$	360$
139 C	José Ferreira Costa Sobrinho	120$	240$
141	Thomaz de Aquino Cesar, nenhuma		300$
151 A	José Ildefonso Souza Rangel, nenhuma		180$
151 B	Idem, nenhuma		180$
163	Thomaz de Aquino Cesar, nenhuma		72$
165	Bernardina Pereira Ramalho, nenhuma		180$
175	Ernesto & Leopoldo	120$	144$
s|n	Manoel Antonio da Silva, nenhuma		120$
s|n	Bernardino T. de Jesus, nenhuma		240$
s|n	Antonio dos Santos, nenhuma		240$
225	Idem	120$	240$
267	José Paulo Botelho	360$	420$
285	Vicente Ferrer de Salles Menezes	192$	360$
293	Bernardino Pereira Ramalho	132$	180$
333	Olympia Flora Ferreira Rocha, nenhuma		300$
335	Viuva de Silverio J. M. Bastos	300$	480$
341 E	Manoel Rodrigues da Silva, nenhuma		72$
341 F	Isabel Alves Caxias, nenhuma		72$
347 A	João Antonio de Mello	108$	300$
	Estrada da Imbiribeira		
14	João da Motta Botelho, nenhuma		400$
	Boa Viagem (Rua da Gameleira)		
7	Irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem	150$	200$
15	Idem	120$	150$
17	Idem	120$	150$
19	Idem	120$	150$
21	Idem	120$	150$
23	Idem	120$	150$
25	Idem	120$	150$
35 A	José Chrispiano da Silva, nenhuma		200$
	Rua do Cemiterio		
5	Dr. Laurindo Feijó de Mello, nenhuma		600$
	Rua da Esperança		
s|n.	Antonio Correia Maia, nenhuma		72$
	Paol—AREIAS		
s|n.	João Gonçalves Chaves	96$	240$
s|n	Leugero Francisco de A. Cezar	240$	480$
s|n	Cludino José do Monte	120$	144$
s|n.	Idem, nenhuma		144$
s|n.	Idem, nenhuma		144$
s|n.	Manoel Miguel Monteiro	60$	180$
s|n.	Manoel Noronha	192$	240$
s|n.	Idem	72$	96$
	Cogulo		
s|n.	José Wanderley V. da Costa	60$	74$
s|n.	Idem	60$	74$
s|n.	Idem	60$	74$
s|n.	Idem	60$	74$
s|n.	Idem	60$	74$
s|n.	José Francisco Martins, nenhuma		120$
s|n.	Idem, nenhuma		120$
	POVOADO DO SANCHO		
	Rua da Bella Vista		
1	Herdeiros de João Gomes Lopes, nenhuma		240$
3	Maria Francisca Gomes Lopes, nenhuma		200$
9 A	Henrique de Sá Leitão, nenhuma		60$
4	Dr. Manoel Francisco de B. Rego	360$	420$
6	Idem	360$	420$
10	Fernando Barbosa & D.	144$	240$
	Rua do Sancho		
6	Dr. Manoel Francisco B. Rego, nenhuma		240$
8	Honorio José da Silva, nenhuma		120$
14	Laurinda Maria da Conceição	48$	60$
16	Idem	48$	60$
20	Gertrudes da Conceição, nenhuma		144$
22	Anna Maria da Conceição, nenhuma		120$
24	Luciano José da Costa, nenhuma		60$
3	José Francisco Correia	48$	60$
5	Herdeiros de Cypriano Mendes	60$	120$
11	Francelina Maria da Paz	48$	60$
13	Thomaz Villa-Nova Pereira Lima	96$	120$
15	Idem, nenhuma		120$
17	Idem	60$	120$
19	Antonia Maria da Conceição, nenhuma		120$
21	Rosa Maria Conceição, nenhuma		6$
	Rua Nova do Sancho		
5	Francisco de Carvalho Paz de A., nenhuma		180$
6	Lucindo José da Costa	120$	180$
18	Dr. Manoel Francisco de B. Rego	60$	80$
20	Rosa Maria da Conceição	48$	120$
1	Dr. Manoel Francisco de B. Rego	120$	300$
	Rua do Rio—No Sancho		
1	Messias dos Prazeres, nenhuma		60$
	Travessa da Bella-Vista		
1	Petronilla Maria Gomes e outra nenhuma		240$
3	Antonio Fernandes da Veiga	60$	120$
4	Francisco Catão, nenhuma		72$
6	Manoel Demetrio Pereira da Silva	60$	240$
8	Manoel Tiburcio Vianna	48$	60$
	Estrada Real da Torre		
24	Pedro Rodrigues Soares		1:200$

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O Lançador,
Virgilio Carneiro Mendes da Silva.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a corrida do anniversario a realizar-se no domingo 27 do corrente

PAREO—Prado da Estancia—2.500 metros — Handicap de Limites — Premios: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro

PESO—Maior e Moscardo 59 kilos, Pimpão 57, Mendigo, Triumpho e Feniano 54 kilos, Maestro 54 kilos, Aramary 53 kilos, Gingo e Hirondelle 50 kilos e os mais 45.

PAREO—Imprensa Pernambucana—2 000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 36$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Maior, Banqueiro, Moscardo, Pimpão, Mendigo, Triumpho, Feniano, Maestro, Aramary, Gingo, Hirondelle, Tudo E', Turco 2.º, Esireb, Esfolla, Lanceiro, Fumaça 2.º, Bathory, Bismark, Pirilampo, Mascotte, Toulon e Platão

Observações

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos serão realisados inscrevendo-se e correndo seis animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 15 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia em ponto no logar do costume.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1896.

O SECRETARIO,
João Benigno da Silva

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Em sessão ordinaria de 15 do corrente, nomeou esta sociedade as seguintes commissões de beneficencias, para o anno social de 1897:

Recife
Relator, Severino Marques do Espirito Santo.
Adjuntos, Hygino Deocleciano de Sant'Anna e Luiz de França Reis.

Santo Antonio
Relator, José Benedicto da Silva.
Adjuntos, José Paulo Teixeira Lima e Francelino Antonio da Silva Jordão.

1º districto de S. José
Relator, Silvino Luiz Gonzaga.
Adjuntos, João Alexandrino de Mello e Guilherme Tude de Araujo Lima

2º districto de S. José
Relator, Constantino Ramos do Espirito Santo.
Adjuntos, Claudino Felippe de Macedo e Francelino Marcellino da Silva

1º districto da Boa-Vista
Relator, Izidro Bezerra da Silva.
Adjuntos, José Othon de Vasconcellos e Antonio Martins Coelho.

2º districto da Boa-Vista
Relator, Zacharias Francisco Ribeiro.
Adjuntos, Manoel Vicente Ferreira da Silva e Amaro Castro da Assumpção.

Poço
Relator, Pantaleão Ignacio dos Santos.
Adjuntos, Matheus Ramos da Cruz e José Antonio Cavalcante.

A posse para essas commissões nomeadas, deve á ter logar no segundo domingo de Janeiro do anno futuro.

Secretaria, em 16 de Dezembro de 1896.

O 1º secretario,
Jacintho Heleodoro de Vaz Salgado Braga.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal recebe propostas no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento do respectivo almoxarifado, durante o 1º semestre de 1897, de tintas e drogas, madeiras, ferragens, bandeiras e mais artigos constantes de uma relação existente nesta Secretaria a disposição dos senhores negociantes que desejarem concorrer ao mesmo fornecimento.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente a quantidade de objectos de cada artigo.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de se sujeitar a multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o termo de contracto e as de 10 e de 20 % de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1872 mencionando no subscripto da proposta a especie do artigo proposto, o numero e marca das amostras e a data da sessão do conselho. Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, precedendo pedidos devidamente legalisados.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 14 de Dezembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste Arsenal recebe propostas no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a lavagem e engommado de roupa e côrte de cabello dos aprendizes artifices, por ter deixado de contractar em sessão do dia 2.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobados todos os artigos em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de se sujeitar a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o termo de contracto e as de 10 e 20 % de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1891.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e cada proposta trará no subscripto, a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do conselho.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, ás 12 horas do dia 19 do corrente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, deliberarem sobre o balanço e contas e em seguida procederem a nomeação do conselho fiscal.

Recife, 2 de Dezembro de 1896.

Hospital Portuguez

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. vice-provedor em exercicio, convido a todos os Srs. socios a comparecerem no domingo, 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, na secretaria do hospital, para procederem á eleição da junta administrativa de 1897, conforme o disposto no art. 17 § 3. dos estatutos.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

Antonio José Martins,
Secretario.

Companhia Santa Thereza

AOS SRS. CONSUMIDORES

Tendo afinal conseguido distribuir igualmente a agua em Olinda, peço aos Srs. consumidores que se esforcem por pagar regularmente as suas contas d'agua; visto como, estando aberta a penna por ella é responsavel o Sr. consumidor, e desde que falte com o competente pagamento tem a Companhia o direito de mandar interromper o abastecimento.

N'esta data fica autorisado o Sr. cobrador, Hortencio Tolentino Ferreira Bessone, a fornecer ao Sr. Administrador dos Serviços João Manguinho, a nota de todos os Srs. consumidores que não effectuarem os seus pagamentos dentro da primeira quinzena do mez seguinte ao mez vencido, sendo assim que as contas do mez de Novembro e atrazadas deverão ser pagas até 15 do corrente.

Olinda, 2 de Dezembro da 1896.

O director.
A. Pereira Simões.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da directoria, com relação a uma operação de credito.

Recife, 2 de Dezembro de 1896

Declaração

O predio n. 2 da rua do Forte está sujeito aos effeitos de uma arrematação judicial, em praça publica do Juizo dos Feitos da Fazenda, escrivão Bandeira.

Os embargos oppostos á essa arrematação pelo executado A. D. Machado ainda não foram julgados, e parte do imposto da arrematação e sisa foram recolhidos ao cartorio.

Manoel Fernandes Velloso.

Associação Commercial B. dos Mercieiros.

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO

De ordem do Sr. Vice-presidente do Concelho em exercicio, convido aos Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, quarta-feira 17 do corrente ao meio dia, na nossa séde social á rua do Barão da Victoria n. 64, afim de eleger a administração do anno vindouro, bem como a commissão de exame de contas, tendo lugar posteriormente a apresentação do parecer de commissão nomeada na ultima assembléa geral.

Sala das Sessões da Associação Commercial B. dos Mercieiros, 14 de Dezembro de 1894.

O 1.º secretario,
João Gonçalves Martens.

Companhia Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

São convidados os accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e tomarem conhecimento das contas relativas ao anno social que terminou em 31 de Agosto findo, e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções integralisadas que quizerem assistir á assembléa, deverão depositar as suas acções no escriptorio desta Companhia, até 8 dias antes da sessão, como determinam os nossos estatutos.

Recife, 1 de Dezembro de 1896.

A. J. Barboza Vianna
Secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sofia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

La Veloce Navigazione Italiana a Vapore

Reducção no preço de passagem

Blackburn & C., agentes da companhia acima, têm a honra de levar ao conhecimento do publico em geral que estão autorisados a conceder passagens de 3.ª classe de Genova ou Napoles para Pernambuco, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos ao preço reduzido de cem francos, ouro.

Recife, 10 de Dezembro de 1896.

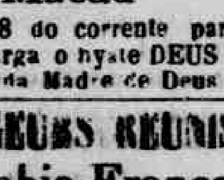

Macau

Segue no dia 18 do corrente para o porto acima e recebe carga o hyate DEUS TE GUIE.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 8

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Concordia

COMMANDANTE LOUIS

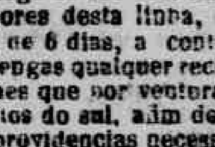

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Taquary

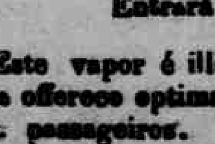

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Minho

Commandante Farmer

Esperado do sul em 17 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora do costume par

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Rob. M. Sloman's Line of Steamers

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 de Dezembro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor allemão

Dalecarlia

Para passagens trata-se com o
AGENTE
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

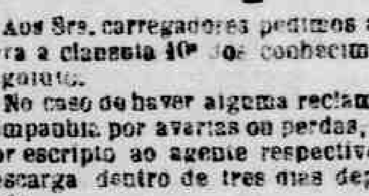

E' esperado dos portos do sul no dia 17 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira
Leilão

De 1 casa de taipa coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá n. 16, pertencente ao acervo de Regina Lucas Gonçalves.

Quinta-feira, 17 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão a casa terrea acima, á requerimento do arrolante dos bens de D. Regina Lucas Gonçalves, podendo desde já ser examinadas pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira
Terceiro e ultimo
Leilão

De bons predios

Sendo:

O importante e grande sobrado de 1 andar, sito á rua do Marquez do Herval n. 64, outr'ora rua da Concordia, com grande quintal murado e mais 2 casas que deitam para a rua da Detenção sob ns. 27 e 27 A.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel, hoje largo da Republica, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado, etc.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José, com bastantes commodos.

Duas meias-aguas sitas á travessa do Forte ns. 1 e 3, e 1 dita á rua do Forte n. 2.

Quinta-feira 17 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão o sobrado e casas acima descriptas á requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado, pertencentes a seus filhos menores e outros.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinal-os.

Agente Pinto
3.º Leilão e ultimo

Da casa e sitio n. 4 da Estrada de Santo Amaro para Belém, no becco de Santo Amaro, tendo a casa 3 portas de frente, copiar, 5 janellas no oitão ao lado do sul, 1 janella no oitão ao lado do norte, 2 salas, gabinete ao lado, 5 quartos, cosinha externa, saleta fora, com sotão interno, cacimba propria; sitio com pés de coqueiro, arvores de fructo e diversos mocambos.

Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão, pela 3.ª e ultima vez á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por D. Henriqueta Paes de Andrade Costa, por mandado do Illm. Sr. Dr juiz de orphãos, a casa e sitio acima descriptos, ás 11 horas do dia mencionado.

Agente Pestana
Leilão

De 2 canôas e 2 botes, pertencentes ao espolio de Claudino Rodrigues Gonçalves, os quaes acham-se em frente ás baixas de Capim do Sr. João Ramos, em Apipucos, e vão em leilão por mandado e assistencia do Exm. S. Dr. juiz de direito de ausentes.

Sabbado, 19 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, venderá no dia e hora acima mencionados, 1 canoa n. 132, denominada «Aquidaban».

Uma dita menor n. 492, denominada «S. Luiz», 1 bote n. 491 denominado «Olinda», 1 dito n. 49 denominado «Diana». podendo os Srs. compradores, desde já procurar, verem e examinar, entendendo-se com o Sr. Benedicto José de Mello, rendeiro actual das mesmas baixas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 53.

— Aluga-se o 1º andar e sotão com agua, á rua de Santo Amaro n. 12 e o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 6, ambos na freguezia de Santo Antonio; á tratar na rua de S. Jorge n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre; á tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

Menino

Precisa-se de um de 14 á 15 annos de idade, para compras e serviços leves, preferindo-se um preto; á tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor ou jardineiro; á tratar no caes do Capibaribe n. 30, serraria.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

PALMARES

Vende-se a casa da rua da Conceição n. 34, junto a igreja, com grande terreno, todo cercado de muro com 2 portões de frente e 1 aos fundos. Trata-se com o proprietario David Araujo Pinto, rua Imperial n. 171, Recife.

Vende-se

Um pequeno sitio, terreno proprio, com casa de tijolo, murado, com portão de ferro, nos Afflictos, travessa do Rozarinho; á tratar no pateo do

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Rua da Gloria

Aluga se a casa n. 63 da actual rua Visconde de Albuquerque, com grandes commodos, bom quintal e cacimba com excellente agua, alem de breve ter de collocar-se uma pena d'agua encanada, conforme prometteu a respectiva companhia; está limpa, caiada e pintada de novo: á tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

PRECISA-SE
De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Aluga-se

O sobrado n. 3 á rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Herval n. ... armazem de materiaes.

Vende-se

Diversas vaccas, novilhas, garrotes e bezerros apartados e mestiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, á rua das Trincheiras n. 3.

Taverna

Vende uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35.

AVISO
Ao commercio e ao publico

Francisco Ferreira da Costa, estabelecido nesta cidade, participa aos seus amigos e freguezes que nesta data passa a ser socio do seu estabelecimento o seu cunhado Francisco Ferreira Caldas, e d'ora em diante giram os seus negocios sob a firma social—Francisco Ferreira Costa & C.

Garanhuns, 1 de Dezembro de 1896.

Criado

Precisa-se na rua Larga do Rosario n. 25.

Canôa

Compra se uma canôa com capacidade para 1.500 tijolos; á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Sem valor

Em consequencia de não se ter vendido todas as acções entre amigos, do terreno na Agua Fria de Beberibe á rua da Regeneração, que tinha de correr com a ultima loteria de quinze contos do corrente mez, que se ha de extrahir na Capital Federal, previne-se que ficam sem nenhum valor ditas acções, podendo aquelles que tiverem algumas dellas, virem receber a importancia na rua Duque de Caxias n. 60, 3.º andar.

---

†

LUTHGARDS MAXIMIANO PESTANA

Zulmira de Ratis e Silva Pestana, Joaquim Maximiano Pestana, Joanna Julia de Menezes Pestana, Elisa Maria Pestana, Arminda Pestana de Mello e Benedicto José de Mello, viuva, pai, irmãs e cunhado, agradecem penhoradissimo a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o ao cemiterio do Arraial, e de novo as convidam para assistir ás missas do 7º dia que, pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar no dia 17 do corrente, pelas 8 horas, na igreja do Monteiro, antecipando desde já sua eterna gratidão.

†

CORONEL FREDERICO CHAVES

D. Joaquina Bezerra Cavalcante Chaves, Idalina Chaves Gonçalves Torres, Deodato Gonçalves Torres, D. Adelaide Teixeira Bacellar, Manoel Teixeira Bacellar, Alfredo Teixeira Bacellar, Aurina Bacellar Chaves, Auto Juvencio Chaves, Frederico Chaves Junior, Maria Annunciada Bacellar Caldas, Alfredo de Araujo Caldas, Raul de Araujo Caldas e Adelaide de Araujo Caldas, mãi, filhas, sobrinhos, cunhado e irmã do finado coronel Frederico Chaves, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem á missa do 7º dia do seu fallecimento, que terá logar na matriz de Santo Antonio, sabbado, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

†

Tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa

D. Thereza Heroina da Costa, Fernando Riguiner da Costa, Jovino Antonio das Neves e sua mulher, Manoel de Mello Barretto e sua mulher, pungidos do mais doloroso sentimento, pelo prematuro passamento de seu idolatrado marido, pai, padrasto e sogro, tenente-coronel Joaquim Fernandes da Costa, prefeito do municipio de Panellas, assassinado no caminho da mesma, convidam a todos os seus parentes e amigos a fazerem o caridoso obsequio de assistir á missa que pelo descanso eterno de sua alma será celebrada, no trigesimo dia do seu fallecimento, quarta-feira 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, na igreja do povoado de Lagôa dos Gatos, antecipando-lhes seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

†

Antonio Alves de Souza Fradique

Maria Barbosa Ribeiro Fradique, Juventino Ambrosio de Souza e Arminda Rufina Ribeiro Fradique, convidam a todos os parentes e amigos para assistir ás missas que serão celebradas por alma de seu esposo e pai Antonio Alves de Souza Fradique, no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na Ordem Terceira do Carmo, confessando-se desde já gratos, por este acto de religião.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Barato

Aluga-se a casa n. 131 da rua de S. Jorge, para qualquer negocio; a chave no n. 139.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

A Companhia Manufactora de Phosphoros
PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Taverna

Vende-se uma em ponto pequeno, em um arrabalde da cidade; a casa tem commodos para pequena familia: quem pretender dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, que se indicará quem vende.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.
loja Povo, da á rua 1º de Março n. 19

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, de primeira barriga, com cria femea; dá cerca de doze garrafas de leite: para ver e tratar, na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Sortimento completo de madeiras de Pinho.
Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.
Rua das Laranjeiras n. 16.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homens, á 1$000 e para senhoras, á 1$5.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — **ORIZA-OIL** *Oleo Superior.*
Nº 290 — **ORIZA-POWDER** *Pós de flores de arroz da Carolina.*
Nº 162 — **ESS-ORIZA** *Perfumes Concentrados.*
Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

P. LEBEAULT & Cie, 5, Rue Bourg-l'Abbé, PARIS
SE ACHA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO 40 ALCATHAO — de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão do Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua du Faub-Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas
VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE do D. FRANCK
APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO
PURGANTES • ANTISEPTICOS
Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Em liquidação

Petit-pois para senhoras, com e sem gravatas brancas e de côres, á 15 um, na rua 1º de Março n. 19.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior á porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, Y la per optimi acertação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇ, PEROLAS Ei HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deteve e. satisfeitissimo com o resultado os seus ... em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Maravilha do Seculo !!!
ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagôas.

Cura syphilis, rheumatismo, canceros, boubas, impigens, darthros escrophulas e todas as'seguintes siphyliticas

Preparado por
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 38—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 38
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços razoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, com perfeição ao freguez mais exigente.

No mesmo alfaiataria ...

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijolos de ladrilho e communs.
Tijolos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, a 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Feitor portuguez

Precisa-se de um que entenda de jardim. Pagamento bom. A' tratar á rua de Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Bom emprego de capital

Vende-se um sitio bem localisado, cortado por uma estrada de ferro e proximo á estação, com mais de 4,000 cafeeiros, parte dos quaes fructificando regularmente, muitos cacaueiros e outras arvores fructiferas. Tem diversas casas de telha e outras de palha, agua muito bôa e perenne, com uma area para plantar-se mais de 50,000 cafeeiros que dará um bom rendimento.

Quem pretender fazer negocio dirija-se á esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Festas aos meninos

Novos carrinhos com 4 rodas.
Velocipedes e cadeiras para meninos de 2 á 10 annos.
Brinquedos e jogos differentes.
Accordeons, gaitas e realejos.

Festas para todos

Lindos revolvers para bolso.
Estatuetas de bronze.
Caixinhas de musica.
Balanças automaticas (uteis ás familias).
Prensas para espremer cajú e fructas.
Na loja de musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA,
RUA NOVA N. 43.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cantela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

ATTENÇÃO

FESTA DO NATAL

Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade e sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, linhas cores e novos desenho por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas ebatudas.
Taixas batidas sem cravação.

GRANDE NOVIDADE

LOJA E
Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 e 58

A Loja das Estrellas resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem

Verdadeira pechincha

LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS
Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
TELEPHONE N—2 0

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo do Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jataby

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites. laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas. leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

LUIZ DE MELLO BISET

Avisa na qualidade de gerente da pastellaria Mello & Biset, aos seus illustres freguezes, que a principiar de hoje, todos os dias das 11 ás 2 horas, terá em sua pastellaria

SORVETES DE CREME BAUNILHA
Refrescos de abacaxi, laranja e limão

DOCES

Papos de anjo. — **Rolé.**
Orelhas de Gato. — **Queijadas.**
Quindins. — **Cakes sortidas.**
Pão Petropolis. — **Folhados e**
Babàs, — **as saborosas**

EMPADAS DE GAMARAO

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas.
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAMISAS

Camisas brancas a 4$, 4$500 e 5$ rs. só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17
Camisas puro linho a 6$500, 8$ e 8$500 rs. Só na Camisa Dourada rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino a 5$500 e 7$ rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$ e 7$ 00 rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com preges, a 5$, 6$. 7$, 9$ e 11, só na Camisaria Dourada.
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns 15 e 17
Ceroulas francezas linho, a 5$, 5$500 e 6$ rs. Só na Camisaria Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá se o desconto

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 11

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

IV

(Continuação)

— O penultimo, senhor ; não esqueça o assassino...

— Bem entendido. E que lhe disse o Sr. de Beaupréault ? Que desejava elle ?

— O Sr de Beaupréault, na falta de criados, pedio-me que lhe trouxesse um carro da avenida da Opera.

— Só ?

— Só.

Margarida interveio, e, toda triste, vexada, disse fracamente :

— O Sr. Collivet esquece uma cousa...

— O que, minha senhora ? disse o empregado, sorprehendido.

— Meu marido pedio-lhe que me fosse chamar...

— Não, minha senhora, não esqueci esse detalhe... mas não podia confial-o á justiça, porque á justiça devo dizer toda a verdade, somente a verdade...

— Que quer isso dizer ? interrompeu Delangle.

— Que não me foi preciso muito custo para adivinhar os projectos de fuga do Sr. de Beaupréault... Aquella maleta... aquelle indicador... o carro... e essa febre, essa superexcitação que o Sr. de Beaupréault não podia occultar... tudo isso trahia suas intenções... Então tomei a liberdade de mandar chamar a Sra. de Beaupréault... Era eu quem a informava diariamente sobre os negocios da casa.

Essa fuga do Sr. de Beaupréault era a deshonra... e só a senhora podia evital-a... Menti... Certamente a ultima pessoa que o Sr. de Beaupréault desejaria ver nesse momento supremo era sua esposa... Não me arrependo do que fiz. O crime foi commettido justamente na occasião em que eu dirigia-me a procura do carro... Minha mentira não accelerou, nem retardou o crime...

— Quaes eram os outros empregados que nesse momento estavam com o senhor no escriptorio ?

— Eu estava só... os outros estavam fóra, como o acabei de dizer...

— Para vir até cá é forçoso passar pelos escriptorios ?

— Não, senhor... Póde-se vir pelo sobrado.

— Vio subir alguem ?

— Eu estava muito occupado... não prestei attenção... tanto mais quanto não me competia introduzir clientes do Sr. de Beaupréault... Entretanto...

— Entretanto...

— Pela manhã apresentaram-se dous homens que discutiram com o patrão. Todos nós ouvimos, por signal que o patrão marcou-lhes uma hora. Voltaram justamente a essa hora.

— Conhece os dous homens ?

— Um chama-se Kérunion. O outro, Haudecoeur, é um antigo empregado da casa, despedido ha dias ..

— Despedido porque ?

— Por economia.

— E o que queriam os dous ?

— Elles o dirão.

— A que hora da tarde voltaram elles ?

— A's cinco horas... ou antes...

— Falle !

— O Sr. Kérunion é que veio ás cinco horas...

— Demorou-se muito ?

— Não sei.

— E Haudecoeur ?

— Este subio ao meio-dia...

— Na ausencia do Sr. de Beaupréault ?

— Sim, senhor.

— E a que horas desceu ?

— Não o vi mais.

— Muito bem.

O secretario tomava nota das perguntas e respostas. Delangle releu o interrogatorio.

Margarida, immovel, silenciosa, parecia longe, bem longe d'alli. Uma anciedade, uma angustia torturava-lhe o coração. Onde iria ter essa devassa ? A um grande erro, talvez. Talvez fosse accusado algum innocente e condemnado, talvez ! E ella não podia evitar isso !

Procurava coordenar as idéas e sentia-se rolar n'um abysmo medonho.

Tinha matado !

E mesmo que ninguem suspeitasse della, que complicações em sua vida !

Não pôde reflexionar mais. Na occasião em que ia pedir a Delangle licença para se retirar, o porteiro trouxe uma carta, accrescentando que, em baixo, um homem desejava fallar ao Sr. Delangle.

— Disse o nome ?

— Ah ! Sr. commissario, estou tão atrapalhado com essa historia que esqueci... Entretanto eu o conheço... é um antigo cobrador do Sr. de Beaupréault...

— Haudecoeur ? perguntou o commissario subitamente.

— Esse mesmo... Vinha fallar ao patrão, e quando soube do assassinato pedio para fallar ao senhor...

— Mande-o entrar !

Margarida quiz sahir. O supplicio era muito grande.

— Fique, minha senhora ; sua presença talvez seja necessaria.

Ella tornou a sentar-se, com as pernas bambas, a cabeça ôca, prompta para o supplicio.

Durante esse tempo o Sr. Delangle abria a correspondencia. Eram cartas commerciaes ; apenas uma, que não viera pelo correio, provocou a sorpreza do magistrado.

Eis o seu conteúdo :

« Senhor, ha pouco esqueci meu rewolver em sua casa ; faço-lhe presente delle. Poderá servir para o senhor fazer saltar os miolos em occasião opportuna... »

Assignara Kérunion.

— Conhece a residencia do Sr. Kérunion ? perguntou o commissario a Collivet.

— Não, mas seria facil saber...

— Então, é favor...

Collivet sahio.

Delangle recommendou que não demorasse ; precisava de seus serviços.

No intervallo, fez ler a carta á Margarida.

— Tem alguma cousa a dizer sobre esse Kérunion ?

— E' a primeira vez que ouço fallar.

Soaram tres pancadas timidas na porta do gabinete.

— Entre ! disse o magistrado.

E, voltando-se para o secretario, accrescentou :

— E' o nosso homem...

A porta abrio-se e appareceu a cara larga e bonachona de Haudecoeur. Enxugou os pés vigorosamente, arrancando a lã do tapete, e cumprimentou.

— Meus senhores, minha senhora, queiram desculpar...

Delangle affectou um ar indifferente.

— Sente-se, Haudecoeur. Que tem a nos dizer, meu rapaz ?

— Verdade, verdade, não era o senhor que eu vinha procurar... mas... ainda não me passou a sorpreza...

— Vinha fallar ao Sr. de Beaupréault ?

— Sim, senhor. E, de resto, como eu venho fazer uma restituição, pouco importa que o Sr. de Beaupréault esteja vivo ou morto, isso não me impede de ser honesto ; que acha, Sr. commissario ?

— Com certeza, meu rapaz ; e qual é a restituição ?

— Aqui está : como me tinham despedido da casa por uma historia de economias, reclamei minha caução. O Sr. de Beaupréault fazia ouvidos de mercador. Ora, essa caução,—cinco mil francos, nada para elle, muito para mim—eu havia pedido emprestada a um amigo, o barão de Chamberlot, de quem fui guarda depois da guerra. O Sr. de Beaupréault promettera para hoje á tarde e eu tive medo de uma nova artimanha... Desculpe, Sr. commissario...

— Continúe !

— Então, não sahi mais e esperei.

— Onde ?

— Aqui mesmo detraz do reposteiro...

E o pobre homem ria largamente, como se estivesse a narrar uma historia alegre.

— Deste modo elle não me escaparia...

— E'... E quanto tempo ficou escondido ?

— Nada menos de cinco horas, de relogio. Ah ! grammei, mas não me arrependo... Afinal lá veio o Sr. de Beaupréault. Começou por contar os maços de notas que estavam dentro dessa maleta... eu via tudo... depois pegou a um senhor meio zangado que o ameaça com um rewolver ; emfim, apresentei-me e, para se ver livre de mim, deu-me um maço de notas de banco, atirando-m'o como se atirava um osso a um cão...

— E depois ?

Haudecoeur poz-se a rir e, vendo a pallida e dramatica physionomia de Margarida, perturbou-se.

— Oh ! minha senhora, desculpe... desculpe...

Não tinha animo de continuar.

Delangle fez-lhe um signal.

— Ri-me, creia o senhor, porque, se eu quizesse, teria feito um negocio !... O Sr. de Beaupréault não contara o maço de notas e eu, por minha vez, não me lembrei disso ; em casa é que tive a idéa de contar... e, em vez de cinco bilhetes de mil francos, havia um maço de vinte mil ..

— Como é que não vio logo o excesso ?

— Foi o que eu disse á minha mulher e a meus filhos, quando verifiquei o erro.... mas, explica-se... eu fiquei tão contente ao reconhecer meu dinheiro, que já suppunha perdido...

— Vem, então ?

— Restituir os quinze mil francos que não me pertencem, disse Haudecoeur, ingenuamente.

(Continua)

Typographia do Diario